



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO

012/2025

## CONTRATANTE (UASG)

Prefeitura Municipal de Iguaçu - 932895

## OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Iguaçu/PR

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.536.093,60 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos).

## DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/07/2025 às 10h00min (horário de Brasília)

## LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

Portal ComprasGov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

## MODO DE DISPUTA:

ABERTO

## EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

(Processo Administrativo nº 090/2025)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE IGUAÇU**, por meio do setor de licitações e contratos, sediado na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, centro, CEP 87750-000, Iguaçu, Paraná, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 074/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, através de seu **PREGOEIRA** e equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 142/2025.

## 1. DO OBJETO

---

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração** do município de **Iguaçu/PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. A licitação será realizada para participação exclusiva para empresas ME's/EPP's.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

---

2.1. As regras referentes ao registro de preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo concedida quota nos itens que se encontrarem acima desse valor.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Não será aplicado o benefício supracitado nos casos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou seja, nos casos em que as ME's e EPP's no ano calendário da licitação já tenham celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME's ou EPP's.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.1.1. Não haverá previsão de apresentação de preços diferentes para os itens sob nenhuma hipótese.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

- 4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, impedirá o prosseguimento no certame para aquele item;
- 4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

---

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. **Valor unitário do item.**
  - 5.1.2. Marca ou Fabricante.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

---

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

- 7.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

---

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou por meio digital, com autenticador.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços e no Portal da Transparência.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será disponibilizado no Portal da Transparência do Município durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

---

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.3.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.3.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

---

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do município: <https://www.iguaracu.pr.gov.br/>

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

---

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
    - 12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
  - 12.1.5. Fraudar a licitação;
  - 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. Advertência;
  - 12.2.2. Multa;
  - 12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

- 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pela plataforma **ComprasGov** em campo próprio ou e-mail eletrônico: [licitacao@iguaracu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguaracu.pr.gov.br)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do município e endereço eletrônico: <https://www.iguaracu.pr.gov.br/> e endereço eletrônico [licitacao@iguaracu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguaracu.pr.gov.br)

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
- 14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- 14.11.3. ANEXO III – Declaração Unificada;
- 14.11.4. ANEXO IV – Declaração de Observância de Limite de Receita;
- 14.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.6.1. Apêndice do Anexo VI – Cadastro de Reserva.

Iguaraçu/PR, 25 de junho de 2025.

Nathielly Fernanda dos Santos Fonseca  
**Chefe de Gabinete**

Claudio Aparecido Bernin  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº090/2025)

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

#### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “a” e “i”)

1.1. Contratação por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração** do município de **Iguaraçu/PR**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 370G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCA REPROVADA: REND, CANÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: APTI, ATALAIA	500	UNID	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR - DEVE SER ELABORADO COM CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 0% DE GORDURAS TRANS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO NA INGESTÃO DE AÇÚCAR TAL COMO DIABÉTICOS, DEVE SER ADOÇADO COM OS EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 360G. MARCA DE REFERÊNCIA: LINEA SUCRALOSE ACHOCOLATADO.	300	UNID	R\$ 16,04	R\$ 4.812,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL LIGHT - NÃO CONTÉM AÇÚCAR, GLÚTEN E NEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 210G.	200	UNID	R\$ 16,82	R\$ 3.364,00
4	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	400	UNID	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1L, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	300	UNID	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE				
6	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE/PCT PLASTICO EM POLIETILENO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	400	UNID	R\$ 14,53	R\$ 5.812,00
7	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	1000	PCT	R\$ 21,72	R\$ 21.720,00
8	AÇÚCAR TIPO - REFINADO, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	400	PCT	R\$ 18,12	R\$ 7.248,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1100	PCT	R\$ 34,50	R\$ 37.950,00
10	ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	200	PCT	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600	PCT	R\$ 29,86	R\$ 17.916,00
12	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	100	PCT	R\$ 7,48	R\$ 748,00
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 01KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1500	PCT	R\$ 8,35	R\$ 12.525,00
14	FEIJAO, PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LIVRE DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	500	PCT	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
15	SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1000	PCT	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
16	SAL GROSSO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG	100	PCT	R\$ 4,61	R\$ 461,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
18	AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	CX	R\$ 10,16	R\$ 4.064,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MINIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	PCT	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
20	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	UNID	R\$ 49,01	R\$ 14.703,00
21	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500GRS, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO FORTE E RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	UNID	R\$ 23,62	R\$ 4.724,00
22	BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MINIMO 400G, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE, SABOR E CHEIRO TIPO CARACTERÍSTICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES	200	PCT	R\$ 21,06	R\$ 4.212,00
23	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT	R\$ 5,04	R\$ 504,00
24	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT	R\$ 6,02	R\$ 602,00
25	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1000	PCT	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
26	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, SALGADO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO NO MINIMO 350 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
27	BISCOITO ÁGUA E SAL , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
28	BISCOITO CROCANTE, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:F ARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA	600	PCT	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. VERSÃO ECONÔMICA MULTIPACK 288G COM 12 PACOTINHOS DE 24G. MARCAS SUGERIDAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP				
29	BOLACHA DE MEL- TIPO BOLACHÃO. PACOTE COM 800G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	PCT	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
30	BISCOITO WAFER, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 110G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES. A EMBALAGEM DEVE VIR SEM SINAIS DE QUE O PRODUTO FOI DANIFICADO, AMASSADO, QUEBRADO.	600	UNID	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
31	BISCOITO DOCE TIPO WAFER LANCHINHO, MÍNIMO 30G RECHEIO SABORES MORANGO E CHOCOLATE.INGREDIENTES BÁSICOS: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE.	1000	UNID	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
32	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
33	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
34	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
35	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORREFAÇÃO CLARA, MÉDIA OU ESCURA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2400	PCT	R\$ 30,04	R\$ 72.096,00
36	CHÁ MATE TOSTADO (TIPO CHÁ MATE LEÃO) EMBALAGEM EM CAIXA DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	1500	CX	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
37	CHÁ DE CAMOMILA- CAIXA CONTENDO 15 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50
38	CHÁ DE ERVA- DOCE- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
39	SUCO CONCENTRADO DE NECTAR -PRONTO PARA BEBER, CAIXA DE 1L, EMBALAGEM TETRA PARK- SABORES DE FRUTAS DIVERSAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY, ADES	400	CX	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

40	SUCO PRONTO PRA BEBER, NECTAR SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML, COM CANUDINHO, TETRA PARK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY	500	CX	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
41	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500ML, USADO NO PREPARO DE MOUSSES, E PARA SUCOS COM DILUIÇÃO DE ÁGUA, SEM GLUTEN. SABORES: MARACUJÁ, MANGA, GOIABA, ABACAXI. MARCA SUGERIDA: MAGUARY	500	UNID	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
42	CALDA PARA SORVETE MÍNIMO 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	UNID	R\$ 23,31	R\$ 466,20
43	CHANTILLY 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 400 GR, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE.	120	UNID	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
45	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA (SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA, FANTA, SPRITE E COCA COLA)	800	UNID	R\$ 9,81	R\$ 7.848,00
46	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 237 ML INGREDIENTES: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 237ML.	4000	UNID	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
47	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	120	UNID	R\$ 30,55	R\$ 3.666,00
48	IOGURTE 1 LITRO. NÃO SERA ACEITO BEBIDA LÁCTEA. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 10 DEZ DIAS	600	UNID	R\$ 16,94	R\$ 10.164,00
49	CALDO DE FRANGO TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSINA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
50	CALDO DE CARNE TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSINA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PCT DE 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00
52	CANJIQUELHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1800	PCT	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
53	CEREAL DE ARROZ EM PO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230GRS. MARCA SUGERIDA MUCILON. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	PCT	R\$ 6,72	R\$ 672,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

54	CEREAL DE MILHO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT	R\$ 16,49	R\$ 824,50
55	CEREAL MULTICEREAIS COM FARINHA ENRIQUECIDA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINAS. EMBALAGEM 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT	R\$ 8,50	R\$ 425,00
56	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
57	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. SABOR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
58	BOLINHO DE CHOCOLATE OU BAUNILHA, CAIXA COM 16 UNIDADES DE 40G CADA, EMBALADO UM A UM. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	600	CX	R\$ 41,09	R\$ 24.654,00
59	CORANTE DE ALIMENTOS 10ML VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID	R\$ 4,64	R\$ 371,20
60	CORANTE EM GEL PARA ALIMENTOS A BASE DE CORANTES ORGANICOS PARA APLICAÇÃO EM DOCES, BOLOS, TINGIMENTO PARA COLORIR BASES SEMISSOLIDAS, SOLIDA OU NÃO APRESENTE INTERFERENCIA NO SABOR OU TEXTURA, 30GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID	R\$ 6,62	R\$ 331,00
61	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO 30ML, INGREDIENTES ÁGUA DESTIUDA, ÁLCOOL ETILICO. CORANTE CARAMELO IV " E AROMATIZANTE, EQUIVALENTÊÀ MARCA "DR: OETKER"OU SUPERIOR	50	UNID	R\$ 4,49	R\$ 224,50
62	CREME DE CEBOLA. EMBALAGEM MINIMO 60G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 03 MESES	50	PCT	R\$ 11,51	R\$ 575,50
63	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	LATA	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
64	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 2,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	LATA	R\$ 32,61	R\$ 4.891,50
65	LENTILHA MINIMO DE 400GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 10,48	R\$ 524,00
66	EXTRATO DE TOMATE MINIMO 300GRS. POLPA DE TOMATE SACHÊ DE 300G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA	600	UNID	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.				
67	EXTRATO DE TOMATE 840G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1600	CX	R\$ 9,68	R\$ 15.488,00
68	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	PCT	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
69	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
70	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	120	PCT	R\$ 11,14	R\$ 1.336,80
71	FARINHA DE ROSCA- PCT 500GRS- TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 8,63	R\$ 431,50
72	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VALOR NUTRICIONAL EM 35G- MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO- EMBALAGEM MINIMA DE 210G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	PCT	R\$ 9,82	R\$ 196,40
73	FARINHA P QUIBE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	PCT	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
74	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	640	PCT	R\$ 6,61	R\$ 4.230,40
75	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
76	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO PCT 10GRS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
77	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	UNID	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
78	GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, COM MÍNIMO DE 20GRS DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	500	CX	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.				
79	GELEIA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO 300GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	60	UNID	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
80	GOIABADA 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID	R\$ 15,95	R\$ 1.276,00
81	GROSELHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	10	UNID	R\$ 14,04	R\$ 140,40
82	LEITE CONDENSADO 395G, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA/ CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGAR DE 06 MESES. NÃO SERÁ ACEITO MISTURA MISTURA LACTEA.	350	CX	R\$ 10,84	R\$ 3.794,00
83	LEITE DE COCO 200ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
84	CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200g, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES . NÃO SERÁ ACEITO CREME CULINÁRIO.	600	CX	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
85	LEITE DE SOJA 1L PURO EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
86	LEITE DE SOJA 1L SABORES EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00
87	LEITE EM PO INSTANTÂNEO 400GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	UNID	R\$ 21,61	R\$ 12.966,00
88	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800	PCT	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
89	MACARRÃO INTEGRAL 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
90	MACARRAO PICADO 1KG TIPO AVE MARIA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
91	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, 500GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	300	PCT	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
92	MACARRÃO TIPO ALETRIA MÍNIMO 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 6,12	R\$ 306,00
93	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
94	MACARRÃO TIPO PENNE,PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 6,02	R\$ 301,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT	R\$ 6,00	R\$ 600,00
96	MASSA DE PASTEL 500G. EMBALAGEM DE ROLO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	150	ROLO	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
97	MAIONESE CREMOSA. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: EDTA. EMB POTE. C/ 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	250	UNID	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50
98	MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID	R\$ 32,91	R\$ 26.328,00
99	MANTEIGA EXTRA SEM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	800	POTE	R\$ 9,64	R\$ 7.712,00
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	500	POTE	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
102	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM AMIDO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	200	COPO	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
103	GORDURA VEGETAL MÍNIMO 250GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	UNID	R\$ 14,86	R\$ 743,00
104	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 400G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
105	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	LATA	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
106	MILHO EM CONSERVA LATA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,7KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00
107	OLEO DE MILHO 900ML. ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	UNI	R\$ 15,23	R\$ 2.284,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

108	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1500	UNID	R\$ 8,84	R\$ 13.260,00
109	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	200	UNID	R\$ 13,58	R\$ 2.716,00
110	VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	UNID	R\$ 5,31	R\$ 2.124,00
111	VINAGRE DE VINHO TINTO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	UNID	R\$ 6,00	R\$ 600,00
112	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA	R\$ 4,94	R\$ 988,00
113	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 1,7KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
114	OVO DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, LIMPO, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	900	DUZIA	R\$ 12,83	R\$ 11.547,00
115	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 8,65	R\$ 5.190,00
116	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. EMBALAGEM DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 01 MESES	400	PCT	R\$ 8,42	R\$ 3.368,00
117	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE	600	UNID	R\$ 15,52	R\$ 9.312,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA, ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
118	CHOCOTONE - PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE (AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, GLÚTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO SÓRBICO, AROMARIZANTES. EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID	R\$ 40,82	R\$ 24.492,00
119	TORRADAS 160GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	400	PCT	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00
120	POLVILHO AZEDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT	R\$ 12,73	R\$ 3.182,50
121	POLVILHO DOCE 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
122	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, 1KG, APRESENTANDO NO RÓTULO FOTO OU GRAVURA QUE IDENTIFIQUE O TIPO DE FRUTA ,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO-EMBALAGEM PLÁSTICA , ATÓXICA, TRANSPARENTE.SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	1000	PCT	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
123	POTE DE SORVETE DE 2L. SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	POTE	R\$ 34,12	R\$ 10.236,00
124	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	PCT	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
125	SAGU EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
126	SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 250GRS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.	300	LATA	R\$ 14,63	R\$ 4.389,00
127	ATUM EM OLEO COMESTIVEL - LATA ATUM SOLIDO EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE NO MINIMO 170G, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	400	LATA	R\$ 12,44	R\$ 4.976,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

128	SUCO DE PCT 500GRS VARIOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	300	PCT	R\$ 14,76	R\$ 4.428,00
129	TEMPERO COMPLETO PEQ 300GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	100	UNI	R\$ 6,19	R\$ 619,00
130	TEMPERO TIPO SAZON C 12 5G CADA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID	R\$ 5,53	R\$ 553,00
131	UVAS PASSA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) – meses a partir da data de entrega.	200	PCT	R\$ 34,92	R\$ 6.984,00
132	AMENDOIM CRU VERMELHO COM PELE,SEM CASCA 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	PCT	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
133	CANELA EM PAU 20G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	PCT	R\$ 6,31	R\$ 631,00
134	CANELA; EM PÓ FINA HOMOGÊNEA 50G; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
135	CHIMICHURRI 30GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
136	COLORAU TEMPERO EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 3,14	R\$ 157,00
137	CRAVO DA ÍNDIA PCT 30G IN NATURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	110	PCT	R\$ 13,90	R\$ 1.529,00
138	FOLHA DE LOURO PCT PEQ 4GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 3,63	R\$ 363,00
139	MANJERICÃO 10GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 4,13	R\$ 413,00
140	NÓZ MOSCADA EM BOLAS PCT PEQ 8G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,59	R\$ 329,50
141	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	110	PCT	R\$ 7,87	R\$ 865,70
142	PIMENTA CALABRESA EM PÓ EM 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 4,53	R\$ 226,50
143	PIMENTA DO REINO PCT 100GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 10,02	R\$ 501,00
144	VINAGRETE EM PO EMBALAGEM MINIMA DE 20G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	PCT	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
145	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,42	R\$ 321,00
146	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 9,50	R\$ 475,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

147	AÇAFRÃO DA TERRA/ CÚRCUMA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	PCT	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
148	PAPRICA DOCE DEFUMADA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,84	R\$ 342,00
149	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS C/ 24 UNID. Contendo 3 grãos integrais. SEM adição de açúcar. Fonte de fibras. Sabores variados. Livres de gorduras trans. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	CX	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
150	BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM GLUTEM, SABORES DIVERSOS PCT 400GRS, CONTENDO MILHO INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE ARROZ, MELADO DE CANA, AMIDO, OLEOS VEGETAIS, AÇUCAR MASCADO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	UNID	R\$ 10,83	R\$ 541,50
151	BOLACHA ZERO LACTOSE DOCE DE MAIZENA, COCO OU TIPO MARIA 400GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	250	UNID	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
152	BOLACHA ZERO LACTOSE SALGADA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	UNID	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
153	CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU, DEVE CONTER ACIMA DE 4GRS DE FIBRA NA PORÇÃO DE 20GRS. EMBALAGEM 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	1000	UNID	R\$ 21,28	R\$ 21.280,00
154	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, SOLUVEL EMBALAGEM DE 200GRS, DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR, NÃO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00
155	CHOCOLATE EM PO, 33% CACAU, SOLUVEL , EMBALAGEM MINIMA DE 1KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	UNID	R\$ 33,91	R\$ 16.955,00
156	CHOCOLATE GRANULADO PEQUENO 200GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
157	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA E ENFEITES, ZERO LACTOSE. EMBALAGEM MINIMA 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
158	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID	R\$ 31,76	R\$ 6.352,00
159	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID	R\$ 35,43	R\$ 7.086,00
160	BARRA DE CHOCOLATE VEGANA, SEM LEITE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 95G, INDICADA PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS.	400	UNID	R\$ 25,52	R\$ 10.208,00
161	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1KG - (SONHO DE VALSA , OURO BRANCO) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	200	PCT	R\$ 54,31	R\$ 10.862,00
162	CAIXA DE BOMBOM 250GR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( NESTLÉ, GAROTO OU LACTA ) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	2500	CX	R\$ 13,56	R\$ 33.900,00
163	BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA	250	PCT	R\$ 10,54	R\$ 2.635,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES				
164	PIRULITO -PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	PCT	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
165	COCO RALADO PACOTE COM 100 GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT	R\$ 8,69	R\$ 869,00
166	COCO RALADO PACOTE COM 1KG, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT	R\$ 30,72	R\$ 3.072,00
167	COPO DE IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	150	UNID	R\$ 4,27	R\$ 640,50
168	COPO DE IOGURTE SEM LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO, POLPA DE MORANGO/COCO EMBALAGEM 170GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	200	UNID	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
169	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	1000	UNID	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
170	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	400	UNID	R\$ 9,51	R\$ 3.804,00
171	FARINHA ZERO GLUTEN 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	100	UNID	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
172	LEITE ZERO LACTOSE 1L. EMBALAGEM TETRA PARK CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	4500	CX	R\$ 9,97	R\$ 44.865,00
173	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FÓRMULA SEM LACTOSE - LATA/PACOTE 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	PCT	R\$ 23,14	R\$ 13.884,00
174	LEITE DE AVEIA, BEBIDA VEGETAL SEM LACTOSE 1 LITRO, CONTENDO: INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ORGÂNICO, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO) E SAL MARINHO, DEVE CONTER OS SEGUINTE DADOS: ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. CONTÉM GLUTÉN, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1L.	300	UNID	R\$ 20,11	R\$ 6.033,00
175	MACARRÃO SEM GLUTEM, DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE, COM FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	300	UNID	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
176	OLEO DE GIRASSOL SEM LACTOSE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	200	UNID	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
177	Molho de tomate. Zero Açúcar, Gordura e Sal Sachê 340g. Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Salsa, Alho, Cebolinha, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Inosinato de Sódio e Conservador Benzoato de Sódio. Sem	300	UNID	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	açúcar, gordura e sal. Não conter glúten.VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA				
178	PASSATA RUSTICA (SACHÊ) MOLHO DE TOMATE. É uma linha de atomatados, feita com tomates frescos, cuidadosamente selecionados e receitas tradicionais. Sem adição de açúcar. Sem conservantes e sem glúten. Ingredientes: tomates. Sachê 300 gramas.VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	UNID	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
179	MOLHO SHOYU EMBALAGEM COM 900 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	70	UNID	R\$ 20,03	R\$ 1.402,10
180	MOSTARDA EMBALAGEM COM 200 GR, MOLHO COMPOSTO DE VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, UNID 500 3.60 1.800,00 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA - MT ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 210, BAIRRO: CAJUS - FONE/FAX: (66) 3412-1371 ADMINISTRACAO@JUSCIMEIRA.MT.GOV.BR   CEP: 78810-000 - JUSCIMEIRA-MT. ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM FRASCO, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	100	UNID	R\$ 8,04	R\$ 804,00
181	KETCHUP EM MOLHO EMBALAGEM COM 390G, INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM. PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA.	200	UNID	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
182	AGRIÃO HIDROPÔNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO	R\$ 5,76	R\$ 2.304,00
183	ALHO PORÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
184	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	R\$ 32,62	R\$ 19.572,00
185	ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	300	MAÇO	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
186	ALMEIRÃO HIDROPÔNICO : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM	100	MAÇO	R\$ 6,35	R\$ 635,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.				
187	CEBOLINHA VERDE, EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
188	ESPINAFRE EM MAÇO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	100	MAÇO	R\$ 6,45	R\$ 645,00
189	RÚCULA FRESCA HIDROPÔNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	200	MAÇO	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
190	SALSINHA EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
191	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA, OS TALOS DEVEM ESTAR VERDES E FRESCOS	1000	MAÇO	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
192	BATATA DOCE LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	600	KG	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
193	BATATA INGLESA ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	2000	KG	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
194	BETERRABA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
195	BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	800	KG	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
196	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	800	KG	R\$ 5,63	R\$ 4.504,00
197	CEBOLA ROXA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	500	KG	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.				
198	CENOURA EXTRA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	600	KG	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
199	TOMATE TIPO SALADETE IN NATURA, 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS	2000	KG	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
200	GENGIBRE, GRAÚDO, LIVRE DE LESÕES, FIRME, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS	100	KG	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
201	CHUCHU RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
202	COUVE FLOR, FRESCO, ISENTAS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS . TAMANHO MÉDIO	300	UNID	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
203	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADAS A VÁCUO.	200	KG	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
204	MANDIOQUINHA SALSA (BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OU BATATA SALSA) ,TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM COLORAÇÃO AMARELADA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS.	600	KG	R\$ 17,15	R\$ 10.290,00
205	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME.	700	KG	R\$ 10,72	R\$ 7.504,00
206	PEPINO CAIPIRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
207	PEPINO JAPONÊS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
208	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	120	KG	R\$ 9,56	R\$ 1.147,20
209	PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

210	PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG	R\$ 20,66	R\$ 2.479,20
211	QUIABO FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS	100	KG	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
212	REPOLHO VERDE- TIPO MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	700	KG	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00
213	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FOLHAS LIVRES DE FUNGOS, INTEGRAS; CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	500	KG	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00
214	JILÓ - APRESENTADO EM FORMATO REDONDO OU COMPRIDO, CASCA E PEDÚNCULO BEM VERDE, DE POLPA MACIA E FLEXÍVEL, DE TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	200	KG	R\$ 15,09	R\$ 3.018,00
215	VAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.	300	KG	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00
216	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE; PESO MÉDIO DE 1KG ÍNTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LIVRE DE FUNGOS	200	KG	R\$ 4,33	R\$ 866,00
217	ABÓBORA CABOTIA DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	300	KG	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
218	ABOBORA VERDE- TIPO MENINA- KG - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	200	KG	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
219	BROCOLIS COMUM EXTRA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS.TAMANHO MÉDIO	500	UNID	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
220	ACELGA DE 1ª QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE FUNGOS. TAMANHO PADRÃO MÉDIO	200	UNID	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
221	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE	300	KG	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.				
222	ABACAXI PÉROLA- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	1000	KG	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
223	ABACAXI HAVAÍ- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	500	KG	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
224	BANANA NANICA-IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4500	KG	R\$ 4,81	R\$ 21.645,00
225	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	1000	KG	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
226	BANANA MAÇA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	400	KG	R\$ 14,37	R\$ 5.748,00
227	LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	3500	KG	R\$ 5,52	R\$ 19.320,00
228	LARANJA LIMA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	1000	KG	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
229	LIMÃO TAITI- IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS,INSETOS E PARASITAS	800	KG	R\$ 4,37	R\$ 3.496,00
230	MAÇA NACIONAL GALA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4000	KG	R\$ 12,52	R\$ 50.080,00
231	GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE PESO MÉDIO 60G,CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	200	KG	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
232	MAMÃO FORMOSA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	600	KG	R\$ 8,75	R\$ 5.250,00
233	MANGA TOMMY, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	KG	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00
234	MARACUJÁ AZEDO- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.	200	KG	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
235	MELANCIA- IN NATURA, TAMANHO MÉDIO,SADIA, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS.	4000	KG	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00
236	MELÃO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	1000	KG	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
237	MELÃO CAIPIRA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	400	KG	R\$ 7,07	R\$ 2.828,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

238	MORANGO IN NATURA, BANDEJA PESO MÍNIMO DE 300G, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	200	UNID	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00
239	PÊSSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	50	KG	R\$ 14,79	R\$ 739,50
240	PÊRA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	KG	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
241	PONKAN – GRAÚDA, FIRME, POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO SEM ACIDEZ. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	800	KG	R\$ 5,14	R\$ 4.112,00
242	UVA BRANCA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	1000	KG	R\$ 30,03	R\$ 30.030,00
243	UVA RUBI - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, COM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	500	KG	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
244	UVA TIPO ITÁLIA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.	400	KG	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00
245	CAQUI CHOCOLATE- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. APARÊNCIA: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. COM TEXTURA, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO: QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	400	KG	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
246	KIWI - SEM MANCHAS OU PONTOS AMOLECIDOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO.	200	KG	R\$ 29,09	R\$ 5.818,00
247	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALADOS EM GARRAFA PET DE 1L. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL, NÃO	3000	LITROS	R\$ 18,24	R\$ 54.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1L, TAMPA PLÁSTICA COM MATERIAL PEAD NÃO TÓXICO, LACRE COM ROSCA, ROTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT- INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA.				
248	REFRIGERANTE ZERO ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA, SPRITE E COCA-COLA).	500	LITROS	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
249	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR DE LARANJA ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A FANTA LARANJA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS O REFRIGERANTE FANTA)	500	LITROS	R\$ 9,66	R\$ 4.830,00
250	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	1700	GALÃO	R\$ 26,96	R\$ 45.832,00
251	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE	R\$ 20,07	R\$ 20.070,00
252	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE	R\$ 15,06	R\$ 15.060,00
253	CAIXA C/ 48 UNIDADES DE COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML	400	CAIXA	R\$ 32,49	R\$ 12.996,00

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do COMPRAS GOV e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

1.2. O valor estimado do registro de preços é **R\$ 1.536,093,60 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos).**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 074/2023.

1.5. A presente licitação é de participação exclusiva para empresas ME's e EPP's nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, vez que os itens se encontram dentro do limite de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação da ata, podendo ser prorrogado por uma vez pelo mesmo período.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “b”)

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência e do ETP.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e compreende o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios variados e água mineral em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Iguaçu.

### 3.2. Dos elementos/produtos que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 370G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCA REPROVADA: REND, CANÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: APTI, ATALAIÁ	500	UNID
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR - DEVE SER ELABORADO COM CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 0% DE GORDURAS TRANS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO NA INGESTÃO DE AÇÚCAR TAL COMO DIABÉTICOS, DEVE SER ADOÇADO COM OS EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 360G. MARCA DE REFERÊNCIA: LINEA SUCRALOSE ACHOCOLATADO.	300	UNID
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL LIGHT - NÃO CONTÉM AÇÚCAR, GLÚTEN E NEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 210G.	200	UNID
4	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	400	UNID
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1L, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	300	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE/PCT PLASTICO EM POLIETILENO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	400	UNID
7	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	1000	PCT
8	AÇÚCAR TIPO - REFINADO, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	400	PCT
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1100	PCT
10	ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	200	PCT
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600	PCT
12	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	100	PCT
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 01KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1500	PCT
14	FEIJAO, PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LIVRE DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	500	PCT
15	SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1000	PCT
16	SAL GROSSO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG	100	PCT
17	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
18	AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	CX
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MINIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	PCT
20	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	UNID
21	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500GRS, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	200	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO FORTE E RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
22	BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MINIMO 400G, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE, SABOR E CHEIRO TIPO CARACTERÍSTICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES	200	PCT
23	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT
24	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT
25	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1000	PCT
26	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, SALGADO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO NO MINIMO 350 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
27	BISCOITO ÁGUA E SAL , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
28	BISCOITO CROCANTE, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:F ARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. VERSÃO ECONÔMICA MULTIPACK 288G COM 12 PACOTINHOS DE 24G. MARCAS SUGERIDAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP	600	PCT
29	BOLACHA DE MEL- TIPO BOLACHÃO. PACOTE COM 800G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	PCT
30	BISCOITO WAFER, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 110G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES. A EMBALAGEM DEVE VIR SEM SINAIS DE QUE O PRODUTO FOI DANIFICADO, AMASSADO, QUEBRADO.	600	UNID
31	BISCOITO DOCE TIPO WAFER LANCHINHO, MÍNIMO 30G RECHEIO SABORES MORANGO E CHOCOLATE.INGREDIENTES BÁSICOS: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE.	1000	UNID
32	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
33	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
34	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
35	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORREFAÇÃO CLARA, MÉDIA OU ESCURA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2400	PCT
36	CHÁ MATE TOSTADO (TIPO CHÁ MATE LEÃO) EMBALAGEM EM CAIXA DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	1500	CX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	CHÁ DE CAMOMILA- CAIXA CONTENDO 15 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX
38	CHÁ DE ERVA- DOCE- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX
39	SUCO CONCENTRADO DE NECTAR -PRONTO PARA BEBER, CAIXA DE 1L, EMBALAGEM TETRA PARK- SABORES DE FRUTAS DIVERSAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY, ADES	400	CX
40	SUCO PRONTO PRA BEBER, NECTAR SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML, COM CANUDINHO, TETRA PARK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY	500	CX
41	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500ML, USADO NO PREPARO DE MOUSSES, E PARA SUCOS COM DILUIÇÃO DE ÁGUA, SEM GLUTEN. SABORES: MARACUJÁ, MANGA, GOIABA, ABACAXI. MARCA SUGERIDA: MAGUARY	500	UNID
42	CALDA PARA SORVETE MÍNIMO 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	UNID
43	CHANTILLY 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 400 GR, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE.	120	UNID
45	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA (SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA , FANTA , SPRITE E COCA COLA )	800	UNID
46	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 237 ML INGREDIENTES: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 237ML.	4000	UNID
47	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	120	UNID
48	IOGURTE 1 LITRO. NÃO SERA ACEITO BEBIDA LÁCTEA . SABORES VARIADOS .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 10 DEZ DIAS	600	UNID
49	CALDO DE FRANGO TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSAS, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
50	CALDO DE CARNE TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSAS, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PCT DE 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
52	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1800	PCT
53	CEREAL DE ARROZ EM PO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230GRS. MARCA SUGERIDA MUCILON. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	PCT
54	CEREAL DE MILHO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

55	CEREAL MULTICEREAIS COM FARINHA ENRIQUECIDA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINAS. EMBALAGEM 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT
56	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
57	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. SABOR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
58	BOLINHO DE CHOCOLATE OU BAUNILHA, CAIXA COM 16 UNIDADES DE 40G CADA, EMBALADO UM A UM. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	600	CX
59	CORANTE DE ALIMENTOS 10ML VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID
60	CORANTE EM GEL PARA ALIMENTOS A BASE DE CORANTES ORGANICOS PARA APLICAÇÃO EM DOCES, BOLOS, TINGIMENTO PARA COLORIR BASES SEMISSOLIDAS, SOLIDA OU NÃO APRESENTE INTERFERENCIA NO SABOR OU TEXTURA, 30GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID
61	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO 30ML, INGREDIENTES ÁGUA DESTIUDA, ÁLCOOL ETILICO. CORANTE CARAMELO IV " E AROMATIZANTE, EQUIVALENTÊA MARCA "DR: OETKER"OU SUPERIOR	50	UNID
62	CREME DE CEBOLA. EMBALAGEM MINIMO 60G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 03 MESES	50	PCT
63	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	LATA
64	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 2,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	LATA
65	LENTILHA MINIMO DE 400GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
66	EXTRATO DE TOMATE MINIMO 300GRS. POLPA DE TOMATE SACHÊ DE 300G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	UNID
67	EXTRATO DE TOMATE 840G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1600	CX
68	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	PCT
69	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
70	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	120	PCT
71	FARINHA DE ROSCA- PCT 500GRS- TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
72	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VALOR NUTRICIONAL EM 35G- MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO- EMBALAGEM MINIMA DE 210G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	PCT
73	FARINHA P QUIBE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

74	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	640	PCT
75	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID
76	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO PCT 10GRS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID
77	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	UNID
78	GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, COM MÍNIMO DE 20GRS DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	500	CX
79	GELEIA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO 300GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	60	UNID
80	GOIABADA 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID
81	GROSELHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	10	UNID
82	LEITE CONDENSADO 395G, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA/ CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGAR DE 06 MESES. NÃO SERÁ ACEITO MISTURA MISTURA LACTEA.	350	CX
83	LEITE DE COCO 200ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
84	CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200g, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES . NÃO SERÁ ACEITO CREME CULINÁRIO.	600	CX
85	LEITE DE SOJA 1L PURO EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID
86	LEITE DE SOJA 1L SABORES EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID
87	LEITE EM PO INSTANTÂNEO 400GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	UNID
88	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800	PCT
89	MACARRÃO INTEGRAL 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT
90	MACARRÃO PICADO 1KG TIPO AVE MARIA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT
91	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, 500GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	300	PCT
92	MACARRÃO TIPO ALETRIA MÍNIMO 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

93	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT
94	MACARRÃO TIPO PENNE,PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
95	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO,PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT
96	MASSA DE PASTEL 500G. EMBALAGEM DE ROLO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	150	ROLO
97	MAIONESE CREMOSA. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: EDTA. EMB POTE. C/ 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	250	UNID
98	MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID
99	MANTEIGA EXTRA SEM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	800	POTE
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	500	POTE
102	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM AMIDO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORS OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	200	COPO
103	GORDURA VEGETAL MÍNIMO 250GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	UNID
104	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 400G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT
105	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	LATA
106	MILHO EM CONSERVA LATA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,7KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
107	ÓLEO DE MILHO 900ML. ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	UNI
108	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1500	UNID
109	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	200	UNID
110	VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

111	VINAGRE DE VINHO TINTO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	UNID
112	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
113	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 1,7KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
114	OVO DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, LIMPO, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	900	DUZIA
115	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
116	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. EMBALAGEM DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 01 MESES	400	PCT
117	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA, ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID
118	CHOCOTONE - PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE (AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, GLÚTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO SÓRBICO, AROMARIZANTES. EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID
119	TORRADAS 160GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	400	PCT
120	POLVILHO AZEDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT
121	POLVILHO DOCE 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

122	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, 1KG, APRESENTANDO NO RÓTULO FOTO OU GRAVURA QUE IDENTIFIQUE O TIPO DE FRUTA ,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO-EMBALAGEM PLÁSTICA , ATÓXICA, TRANSPARENTE.SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	1000	PCT
123	POTE DE SORVETE DE 2L. SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	POTE
124	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	PCT
125	SAGU EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
126	SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 250GRS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.	300	LATA
127	ATUM EM OLEO COMESTIVEL - LATA ATUM SOLIDO EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE NO MINIMO 170G, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	400	LATA
128	SUCO DE PCT 500GRS VARIOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	300	PCT
129	TEMPERO COMPLETO PEQ 300GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	100	UNI
130	TEMPERO TIPO SAZON C 12 5G CADA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID
131	UVAS PASSA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) – meses a partir da data de entrega.	200	PCT
132	AMENDOIM CRU VERMELHO COM PELE,SEM CASCA 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	PCT
133	CANELA EM PAU 20G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	PCT
134	CANELA; EM PÓ FINA HOMOGÊNEA 50G; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
135	CHIMICHURRI 30GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT
136	COLORAU TEMPERO EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
137	CRAVO DA ÍNDIA PCT 30G IN NATURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	110	PCT
138	FOLHA DE LOURO PCT PEQ 4GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
139	MANJERICÃO 10GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
140	NÓZ MOSCADA EM BOLAS PCT PEQ 8G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
141	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	110	PCT
142	PIMENTA CALABRESA EM PÓ EM 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

143	PIMENTA DO REINO PCT 100GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
144	VINAGRETE EM PO EMBALAGEM MINIMA DE 20G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	PCT
145	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
146	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
147	AÇAFRÃO DA TERRA/ CÚRCUMA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	PCT
148	PAPRICA DOCE DEFUMADA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
149	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS C/ 24 UNID. Contendo 3 grãos integrais. SEM adição de açúcar. Fonte de fibras. Sabores variados. Livres de gorduras trans. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	CX
150	BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM GLUTEM, SABORES DIVERSOS PCT 400GRS, CONTENDO MILHO INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE ARROZ, MELADO DE CANA, AMIDO, OLEOS VEGETAIS, AÇUCAR MASCAVO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	UNID
151	BOLACHA ZERO LACTOSE DOCE DE MAIZENA, COCO OU TIPO MARIA 400GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	250	UNID
152	BOLACHA ZERO LACTOSE SALGADA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	UNID
153	CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU, DEVE CONTER ACIMA DE 4GRS DE FIBRA NA PORÇÃO DE 20GRS. EMBALAGEM 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	1000	UNID
154	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, SOLUVEL EMBALAGEM DE 200GRS, DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR, NÃO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID
155	CHOCOLATE EM PO, 33% CACAU, SOLUVEL , EMBALAGEM MINIMA DE 1KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	UNID
156	CHOCOLATE GRANULADO PEQUENO 200GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT
157	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA E ENFEITES, ZERO LACTOSE. EMBALAGEM MINIMA 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT
158	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID
159	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID
160	BARRA DE CHOCOLATE VEGANA, SEM LEITE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 95G, INDICADA PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS.	400	UNID
161	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1KG - (SONHO DE VALSA , OURO BRANCO) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	200	PCT
162	CAIXA DE BOMBOM 250GR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( NESTLÊ, GAROTO OU LACTA ) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	2500	CX
163	BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT
164	PIRULITO -PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

165	COCO RALADO PACOTE COM 100 GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT
166	COCO RALADO PACOTE COM 1KG, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT
167	COPO DE IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	150	UNID
168	COPO DE IOGURTE SEM LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO, POLPA DE MORANGO/COCO EMBALAGEM 170GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	200	UNID
169	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	1000	UNID
170	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	400	UNID
171	FARINHA ZERO GLUTEN 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	100	UNID
172	LEITE ZERO LACTOSE 1L. EMBALAGEM TETRA PARK CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	4500	CX
173	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FÓRMULA SEM LACTOSE - LATA/PACOTE 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	PCT
174	LEITE DE AVEIA, BEBIDA VEGETAL SEM LACTOSE 1 LITRO, CONTENDO: INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ORGÂNICO, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO) E SAL MARINHO, DEVE CONTER OS SEGUINTE DADOS: ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. CONTÉM GLUTÉN, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1L.	300	UNID
175	MACARRÃO SEM GLUTEM, DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE, COM FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	300	UNID
176	OLEO DE GIRASSOL SEM LACTOSE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	200	UNID
177	Molho de tomate. Zero Açúcar, Gordura e Sal Sachê 340g. Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Salsa, Alho, Cebolinha, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Inosinato de Sódio e Conservador Benzoato de Sódio. Sem açúcar, gordura e sal. Não conter glúten.VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	300	UNID
178	PASSATA RUSTICA (SACHÊ) MOLHO DE TOMATE. É uma linha de atomatados, feita com tomates frescos, cuidadosamente selecionados e receitas tradicionais. Sem adição de açúcar. Sem conservantes e sem glúten. Ingredientes: tomates. Sachê 300 gramas.VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	UNID
179	MOLHO SHOYU EMBALAGEM COM 900 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPÃO INVIOLÁVEL E LACRADA	70	UNID
180	MOSTARDA EMBALAGEM COM 200 GR, MOLHO COMPOSTO DE VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, UNID 500 3.60 1.800,00 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA - MT ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 210, BAIRRO: CAJUS - FONE/FAX: (66) 3412-1371 ADMINISTRACAO@JUSCIMEIRA.MT.GOV.BR   CEP: 78810-000 - JUSCIMEIRA-MT. ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211, ISENTO DE	100	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM FRASCO, ATOXICO, COM TAMPA INVIOLAVEL E LACRADA		
181	KETCHUP EM MOLHO EMBALAGEM COM 390G, INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM. PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA.	200	UNID
182	AGRIÃO HIDROPÔNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO
183	ALHO PORÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO
184	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG
185	ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	300	MAÇO
186	ALMEIRÃO HIDROPÔNICO : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.	100	MAÇO
187	CEBOLINHA VERDE, EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO
188	ESPINAFRE EM MAÇO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	100	MAÇO
189	RÚCULA FRESCA HIDROPÔNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	200	MAÇO
190	SALSINHA EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO
191	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA, OS TALOS DEVEM ESTAR VERDES E FRESCOS	1000	MAÇO
192	BATATA DOCE LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	600	KG
193	BATATA INGLESA ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	2000	KG
194	BETERRABA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG
195	BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	800	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

196	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	800	KG
197	CEBOLA ROXA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG
198	CENOURA EXTRA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	600	KG
199	TOMATE TIPO SALADETE IN NATURA, 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS	2000	KG
200	GENGIBRE, GRAÚDO, LIVRE DE LESÕES, FIRME, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS	100	KG
201	CHUCHU RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG
202	COUVE FLOR, FRESCO, ISENTAS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS . TAMANHO MÉDIO	300	UNID
203	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADAS A VÁCUO.	200	KG
204	MANDIOQUINHA SALSA (BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OU BATATA SALSA) ,TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM COLORAÇÃO AMARELADA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS.	600	KG
205	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME.	700	KG
206	PEPINO CAIPIRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG
207	PEPINO JAPONÊS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG
208	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	120	KG
209	PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG
210	PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG
211	QUIABO FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS	100	KG
212	REPOLHO VERDE- TIPO MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	700	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

213	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FOLHAS LIVRES DE FUNGOS, INTEGRAS; CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	500	KG
214	JILÓ - APRESENTADO EM FORMATO REDONDO OU COMPRIDO, CASCA E PEDÚNCULO BEM VERDE, DE POLPA MACIA E FLEXÍVEL, DE TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	200	KG
215	VAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.	300	KG
216	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE; PESO MÉDIO DE 1KG ÍNTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LIVRE DE FUNGOS	200	KG
217	ABÓBORA CABOTIA DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	300	KG
218	ABOBORA VERDE- TIPO MENINA- KG - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	200	KG
219	BROCOLIS COMUM EXTRA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS.TAMANHO MÉDIO	500	UNID
220	ACELGA DE 1ª QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE FUNGOS. TAMANHO PADRÃO MÉDIO	200	UNID
221	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.	300	KG
222	ABACAXI PÉROLA- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	1000	KG
223	ABACAXI HAVÁÍ- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	500	KG
224	BANANA NANICA-IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4500	KG
225	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	1000	KG
226	BANANA MAÇA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	400	KG
227	LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	3500	KG
228	LARANJA LIMA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	1000	KG
229	LIMÃO TAITI- IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS,INSETOS E PARASITAS	800	KG
230	MAÇA NACIONAL GALA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4000	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

231	GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE PESO MÉDIO 60G,CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	200	KG
232	MAMÃO FORMOSA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	600	KG
233	MANGA TOMMY, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	KG
234	MARACUJÁ AZEDO- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.	200	KG
235	MELANCIA- IN NATURA, TAMANHO MÉDIO,SADIA, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS.	4000	KG
236	MELÃO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	1000	KG
237	MELÃO CAIPIRA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	400	KG
238	MORANGO IN NATURA, BANDEJA PESO MÍNIMO DE 300G, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	200	UNID
239	PÊSSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	50	KG
240	PÊRA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	KG
241	PONKAN – GRAÚDA, FIRME, POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO SEM ACIDEZ. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	800	KG
242	UVA BRANCA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	1000	KG
243	UVA RUBI - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, COM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	500	KG
244	UVA TIPO ITÁLIA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.	400	KG
245	CAQUI CHOCOLATE- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. APARÊNCIA: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. COM TEXTURA, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO: QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	400	KG
246	KIWI - SEM MANCHAS OU PONTOS AMOLECIDOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO.	200	KG
247	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALADOS EM GARRAFA PET DE 1L. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL, NÃO PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1L, TAMPA PLÁSTICA COM	3000	LITROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	MATERIAL PEAD NÃO TÓXICO, LACRE COM ROSCA, ROTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT- INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA.		
248	REFRIGERANTE ZERO ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA, SPRITE E COCA-COLA).	500	LITROS
249	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR DE LARANJA ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A FANTA LARANJA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS O REFRIGERANTE FANTA)	500	LITROS
250	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	1700	GALÃO
251	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE
252	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE
253	CAIXA C/ 48 UNIDADES DE COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML	400	CAIXA

## Do ciclo de vida do objeto e garantia de qualidade do objeto

3.3. A validade dos produtos que compõem o objeto, na data de entrega, não poderá ser inferior a no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

3.4. As garantias quanto a critérios mínimos de qualidade e segurança de consumo dos alimentos consta de tópico específico no ETP.

3.5. Os produtos e acessórios que compõem o objeto deverão ser entregues em perfeitas condições e lacrados, assim como o objeto como um todo.

## Da Padronização dos produtos que integram o objeto

3.6. Os itens não compreendem o catálogo de Padronização inseridos na Portaria SEGES nº 938/2022.

3.7. Conforme estabelece o inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este item poderá ser adotado conforme descrição apresentada.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

### Dos Critérios de Sustentabilidade

4.1. Deverão ser adotadas todas as ações necessárias para que a contratação cause o menos dano possível ao meio ambiente, conforme medidas indicadas em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

### Da Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, "d", da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) como referência, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

### Da Subcontratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.3. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

## Do Parcelamento

4.4. A contratação será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando maior número de fornecedores por item.

4.5. Ademais, quanto a forma de realização da licitação impõe-se a necessidade da realização de licitação para participação exclusiva de empresas ME/EPP, nos itens cujo valores totais estiverem englobados no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei Complementar nº 123/06.

## Do Orçamento Sigiloso

4.6. Não será adotado o orçamento sigiloso.

## Da Exigência de Amostra

4.7. Não haverá a exigência de apresentação de amostras.

## Da Garantia da Contratação

4.8. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

## 5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

---

5.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.1.1. As entregas deverão ser efetuadas no(s) local(is) e endereço(s) a serem explicitamente indicados na Autorização de Fornecimento, podendo variar de acordo com a Secretaria requisitante e a natureza da demanda.

5.1.1.1. As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exclusivamente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, observando-se os dias úteis e os horários de funcionamento da unidade destinatária.

5.1.2. Todos os produtos deverão ser entregues com etiquetas contendo obrigatoriamente: tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade visíveis e legíveis.

5.1.3. As embalagens deverão estar em perfeitas condições, com no mínimo 80% da integridade física dos itens preservada. Não serão aceitas embalagens com mais de 20% de produtos quebrados, danificados ou em más condições de apresentação, especialmente em casos de produtos como biscoitos, bolachas, massas secas, entre outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

5.1.4. Condições de transporte para alimentos perecíveis: Os alimentos *in natura* e congelados deverão ser transportados em veículos adequados que preservem a temperatura exigida para sua conservação, de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e legislações correlatas. A temperatura deverá ser mantida e controlada durante todo o trajeto, a fim de garantir a qualidade, a integridade e a segurança sanitária dos produtos entregues.

5.1.5. Caberá ao fornecedor assegurar a logística e os meios necessários para a entrega adequada dos produtos, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O descumprimento injustificado de prazos ou condições ensejará sanções administrativas previstas na legislação vigente.

5.1.6. Os produtos a serem adquiridos e fornecidos à Administração Pública Municipal pelo licitante vencedor deverão, em qualquer hipótese, ser de PRIMEIRA QUALIDADE facultando-se a rescisão da ata quando fornecidos as mercadorias de qualidade inferior, sem prejuízo das penalidades cabíveis e previstas neste edital e na legislação pertinente.

5.1.7. Em caso de constatação de alimentos ou água com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste termo de referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação do Município com a empresa, devendo esta, arcar com todo o ônus decorrente da ação.

5.1.8. Deverão ser fornecidos apenas produtos novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, produtos provenientes de reutilização de material já empregado ou com avarias.

5.1.9. Condições de transporte para alimentos perecíveis: Os alimentos *in natura* e congelados deverão ser transportados em veículos adequados que preservem a temperatura exigida para sua conservação, de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e legislações correlatas. A temperatura deverá ser mantida e controlada durante todo o trajeto, a fim de garantir a qualidade, a integridade e a segurança sanitária dos produtos entregues.

5.1.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.11. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

5.1.12. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.1.13. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.13.1. As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela detentora da ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos.

5.1.14. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos bens entregues, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.15. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.15.1. A entrega será acompanhada pela responsável designado, e o recebimento definitivo será feito após a verificação das exigências citadas no edital e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do início da entrega.

5.1.24. Estando de acordo com o previsto neste termo de referência, os bens **serão recebidos definitivamente**.

## 5.2. Das Obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços

5.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

5.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

5.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

5.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

5.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 5.2.8. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos.
- 5.2.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.2.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 5.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.2.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.
- 5.2.15. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.
- 5.2.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.
- 5.2.17. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).
- 5.2.18. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.
- 5.2.19. Possibilitar ao Município de Iguaçu, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.
- 5.2.20. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Iguaçu.
- 5.2.21. O Município de Iguaçu não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 5.2.22. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Iguaçu inerentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 5.2.23. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- 5.2.24. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## 5.3. Das Obrigações da Contratante

- 5.3.1. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da Ata possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 5.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, notificando-a para proceder à substituição.
- 5.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à Detentora da Ata, após o cumprimento das formalidades legais.
- 5.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 5.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.
- 5.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
- 5.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.
- 5.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.
- 5.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da Detentora da Ata.
- 5.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.
- 5.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

---

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Da Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

## Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. Fica nomeada como fiscal técnico a Sra. Rosimar da Silva Abade Beline, lotada no Departamento de Compras.

## Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.16. Fica nomeada como fiscal administrativo a Sra. Rosimar da Silva Abade Beline, lotada no Departamento de Compras.

## **Gestor do Contrato**

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.24. Fica nomeada como gestora a Sra. Nathielly Fernanda dos Santos Fonseca, lotada na Chefia de Gabinete.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)**

---

### **Do Recebimento**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

7.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, após o aceite da **nota fiscal eletrônica e atesto de entrega dos produtos** acompanhados obrigatoriamente de **Certidões Negativas de FGTS/UNIFICADA**, Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas no Município de Iguaraçu) e pelo termo de Recebimento assinado por Servidor designado pela Administração deste Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.22.1. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação.

7.22.2. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Solicitação(ões) de despesa(s), Enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: [compras@iguaracu.pr.gov.br](mailto:compras@iguaracu.pr.gov.br)

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

## Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)**

---

### Da modalidade e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)

8.14. Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

8.17. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.18. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.19. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.20. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)**

8.24. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)), expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública.

## **Qualificação Técnica (Art. 67, Lei 14.133/21)**

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

8.25.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25.4. O Agente de Contratação, ou membros da equipe de apoio, poderão visitar os dirigentes emissores do(s) atestado(s) apresentada(s) no item acima, afim da verificação de sua autenticidade e dos cumprimentos contratuais. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a licitante vencedora, através de despacho fundamentado, caso tenha conhecimento de qualquer fato superveniente, mesmo que conhecido após o julgamento desta licitação que venha aboná-la técnica, financeira ou administrativamente.

### Da Participação de Cooperativas

8.26. Tratando-se de participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I](#) e [42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## Declarações

8.27. Deverá apresentar a **Declaração Unificada**, conforme modelo do Anexo III.

8.28. Deverá apresentar a **Declaração de Observância de Limite de Receita**, conforme modelo do Anexo IV.

## Requisitos contratuais

8.29. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.30. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.31. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.32. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.41. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.33. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

61 - 03.004.04.121.0002.2010.33.90.30.00.00  
333 - 08.002.10.301.0010.2044.33.90.30.00.00  
433 - 09.002.08.244.0011.2050.33.90.30.00.00  
179 - 06.001.12.361.0006.2024.33.90.32.00.00

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iguaçu, 25 de junho de 2025.

---

Geovana Pereira da Silva  
Departamento de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM ( X ) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Administração / Chefia de Gabinete
--------------------------------------	--

### 1. IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DO ESTUDO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **instituição de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando à **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e assistenciais das diversas **Secretarias Municipais da Prefeitura de Iguaçu, Estado do Paraná**.

1.2. A contratação pretendida visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de itens essenciais ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e demais setores que demandam o uso constante desses insumos.

1.3. Trata-se de demanda de natureza recorrente e de consumo rotineiro, cuja aquisição por meio de Registro de Preços busca promover maior eficiência administrativa, economia de escala, agilidade no atendimento às demandas emergenciais e imprevisíveis, além de garantir o suprimento adequado e contínuo dos gêneros alimentícios e da água mineral.

### 2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS

2.1. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o município ainda não formalizou seu PCA para o exercício de 2025, não havendo, portanto, previsão específica para essa demanda no planejamento anual.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação ora pretendida tem por finalidade atender, de forma contínua e eficiente, às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Iguaçu/PR quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral, itens de consumo essencial ao desempenho de atividades administrativas, pedagógicas, assistenciais e operacionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3.2. Esses insumos são indispensáveis para a manutenção de programas e ações públicas voltadas ao atendimento da população, como:

- A merenda escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal;
- A nutrição e hidratação de pacientes e profissionais nas unidades de saúde;
- O acolhimento de beneficiários de programas sociais e assistenciais;
- O suporte logístico e institucional aos eventos e rotinas administrativas da Prefeitura.

3.3. Dada a natureza perecível e essencial dos itens demandados, é imprescindível garantir a disponibilidade imediata e contínua desses produtos, sob pena de comprometimento direto da prestação de serviços públicos fundamentais. Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra como a alternativa mais eficiente, pois possibilita:

- A aquisição conforme a real necessidade de consumo;
- A redução de desperdícios e custos com estocagem inadequada;
- A otimização dos recursos públicos por meio da seleção de propostas mais vantajosas;
- A agilidade no atendimento de demandas urgentes ou de caráter imprevisível, típicas da rotina administrativa.

3.4. Portanto, a contratação é necessária para assegurar a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 4. DA NATUREZA CONTINUADA DO FORNECIMENTO

4.1. A demanda por gêneros alimentícios e água mineral no âmbito da Administração Pública Municipal de Iguaraçu/PR apresenta **caráter continuado**, uma vez que esses itens são indispensáveis ao funcionamento cotidiano de diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de **Educação, Saúde, Assistência Social e Administração**.

4.2. A natureza continuada do fornecimento se evidencia pelos seguintes fatores:

- **Consumo permanente e previsível:** A alimentação escolar, os atendimentos em unidades de saúde, os eventos institucionais e os serviços assistenciais demandam fornecimento constante e periódico de alimentos e água potável ao longo de todo o exercício fiscal;
- **Serviços públicos ininterruptos:** As atividades das Secretarias Municipais não podem ser suspensas por falta de insumos básicos, o que exige a manutenção de um fluxo regular e seguro de fornecimento;
- **Demanda distribuída em diversos pontos da cidade:** Os produtos devem atender múltiplas unidades administrativas espalhadas pelo território municipal, o que reforça a necessidade de uma logística de fornecimento coordenada e contínua;
- **Adoção de medidas preventivas e emergenciais:** Em situações imprevistas, como aumento do número de atendimentos, eventos institucionais ou crises sanitárias, a pronta reposição desses itens é essencial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.3. Dessa forma, justifica-se a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços**, que oferece maior flexibilidade, controle e eficiência para aquisições de natureza continuada e de demanda variável. Tal medida está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que reconhece a possibilidade de contratos contínuos para assegurar a prestação de serviços e o fornecimento de bens essenciais.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir o pleno atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Iguaraçu/PR, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Prazo de entrega:** Os itens solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva **Autorização de Fornecimento (AF)** emitida pela Administração.
- **Local de entrega:** As entregas deverão ser efetuadas **no(s) local(is) e endereço(s)** a serem **explicitamente indicados na Autorização de Fornecimento**, podendo variar de acordo com a Secretaria requisitante e a natureza da demanda.
- **Horário de recebimento:** As entregas deverão ser realizadas **de segunda-feira a sexta-feira**, exclusivamente **das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00**, observando-se os dias úteis e os horários de funcionamento da unidade destinatária.
- **Condições de transporte para alimentos perecíveis:** Os alimentos *in natura* e congelados deverão ser transportados em veículos adequados que **preservem a temperatura exigida para sua conservação**, de acordo com as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e legislações correlatas. A temperatura deverá ser mantida e controlada durante todo o trajeto, a fim de garantir a qualidade, a integridade e a segurança sanitária dos produtos entregues.
- **Condições de rotulagem e embalagem:**
  - Todos os produtos deverão ser entregues **com etiquetas contendo obrigatoriamente: tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade** visíveis e legíveis.
  - As embalagens deverão estar em **perfeitas condições**, com no mínimo **80% da integridade física dos itens** preservada. Não serão aceitas embalagens com mais de **20% de produtos quebrados, danificados ou em más condições de apresentação**, especialmente em casos de produtos como biscoitos, bolachas, massas secas, entre outros.
- **Condições de recebimento:** Os produtos serão recebidos mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo ser **recusados itens com embalagens danificadas**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

sem rotulagem adequada, vencidos, com sinais de contaminação ou fora dos padrões estabelecidos neste termo.

- **Responsabilidade do fornecedor:** Caberá ao fornecedor assegurar a logística e os meios necessários para a entrega adequada dos produtos, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O descumprimento injustificado de prazos ou condições ensejará sanções administrativas previstas na legislação vigente.

5.2. Esses requisitos têm como objetivo assegurar a **qualidade dos produtos fornecidos, a segurança alimentar da população atendida e a eficiência no gerenciamento logístico** dos órgãos públicos municipais.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

6.1. A definição das quantidades estimadas para esta contratação baseou-se na análise de dados históricos de consumo e nas contratações anteriores realizadas pela Administração Pública Municipal de Iguaraçu/PR, no âmbito das diversas Secretarias Municipais.

6.2. Foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Registros de fornecimentos passados** referentes aos mesmos gêneros alimentícios e água mineral, no período dos últimos 12 (doze) meses;
- A **recorrência e regularidade do consumo** por parte das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, entre outras;
- A **previsão de manutenção ou ampliação dos programas públicos** que demandam o fornecimento dos produtos, tais como a alimentação escolar, atendimento nas unidades de saúde, eventos institucionais e ações sociais;
- A **variação sazonal da demanda**, como períodos letivos, campanhas de saúde ou ações especiais, que impactam diretamente o volume consumido.

6.3. Com base nesses dados, elaborou-se uma **estimativa de consumo anual**, suficiente para atender à demanda ordinária da Administração, sem comprometer a economicidade e a eficiência do processo de aquisição. Ressalta-se que, por se tratar de **Sistema de Registro de Preços**, a contratação não obriga a aquisição integral dos quantitativos estimados, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo o fornecimento realizado de forma **futura e eventual**, conforme as necessidades efetivas das Secretarias.

6.4. A estimativa visa, portanto, garantir a **planejamento adequado**, a **previsibilidade orçamentária** e a **eficiência administrativa**, minimizando riscos de desabastecimento ou de aquisições emergenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.5. Após a realização dessa avaliação apurou-se ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MINIMO 370G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCA REPROVADA: REND, CANÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: APTI, ATALAIA	500	UNID
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR - DEVE SER ELABORADO COM CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 0% DE GORDURAS TRANS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO NA INGESTÃO DE AÇÚCAR TAL COMO DIABÉTICOS, DEVE SER ADOÇADO COM OS EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 360G. MARCA DE REFERÊNCIA: LINEA SUCRALOSE ACHOCOLATADO.	300	UNID
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL LIGHT - NÃO CONTÉM AÇÚCAR, GLÚTEN E NEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 210G.	200	UNID
4	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	400	UNID
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1L, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	300	UNID
6	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE/PCT PLASTICO EM POLIETILENO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	400	UNID
7	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E	1000	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES		
8	AÇÚCAR TIPO - REFINADO, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	400	PCT
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1100	PCT
10	ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	200	PCT
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600	PCT
12	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	100	PCT
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 01KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1500	PCT
14	FEIJAO, PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LIVRE DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	500	PCT
15	SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1000	PCT
16	SAL GROSSO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG	100	PCT
17	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
18	AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	CX
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MINIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

20	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	UNID
21	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500GRS, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO FORTE E RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	UNID
22	BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MINIMO 400G, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE, SABOR E CHEIRO TIPO CARACTERÍSTICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES	200	PCT
23	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT
24	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT
25	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1000	PCT
26	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, SALGADO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO NO MINIMO 350 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
27	BISCOITO ÁGUA E SAL, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MINIMO 370 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
28	BISCOITO CROCANTE, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. VERSÃO ECONÔMICA MULTIPACK 288G COM 12 PACOTINHOS DE 24G. MARCAS SUGERIDAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP	600	PCT
29	BOLACHA DE MEL- TIPO BOLACHÃO. PACOTE COM 800G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	PCT
30	BISCOITO WAFER, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 110G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES. A EMBALAGEM DEVE VIR SEM SINAIS DE QUE O PRODUTO FOI DANIFICADO, AMASSADO, QUEBRADO.	600	UNID
31	BISCOITO DOCE TIPO WAFER LANCHINHO, MÍNIMO 30G RECHEIO SABORES MORANGO E CHOCOLATE. INGREDIENTES BÁSICOS: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE.	1000	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

32	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
33	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
34	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT
35	CAFÉ 500GRS, CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( MARCAS REPROVADAS: CAFÉ BRASILEIRO, CAFÉ BRASIL, CAFÉ MINEIRO, CAFÉ CABOCLO). VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	2400	PCT
36	CHÁ MATE TOSTADO (TIPO CHÁ MATE LEÃO) EMBALAGEM EM CAIXA DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	1500	CX
37	CHÁ DE CAMOMILA- CAIXA CONTENDO 15 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX
38	CHÁ DE ERVA- DOCE- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX
39	SUCO CONCENTRADO DE NECTAR -PRONTO PARA BEBER, CAIXA DE 1L, EMBALAGEM TETRA PARK- SABORES DE FRUTAS DIVERSAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY, ADES	400	CX
40	SUCO PRONTO PRA BEBER, NECTAR SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML, COM CANUDINHO, TETRA PARK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY	500	CX
41	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500ML, USADO NO PREPARO DE MOUSSES, E PARA SUCOS COM DILUIÇÃO DE ÁGUA, SEM GLUTEN. SABORES: MARACUJÁ, MANGA, GOIABA, ABACAXI. MARCA SUGERIDA: MAGUARY	500	UNID
42	CALDA PARA SORVETE MÍNIMO 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	UNID
43	CHANTILLY 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 400 GR, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE.	120	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

45	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA (SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA , FANTA , SPRITE E COCA COLA )	800	UNID
46	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 237 ML INGREDIENTES: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 237ML.	4000	UNID
47	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	120	UNID
48	IOGURTE 1 LITRO. NÃO SERA ACEITO BEBIDA LÁCTEA . SABORES VARIADOS .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 10 DEZ DIAS	600	UNID
49	CALDO DE FRANGO TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
50	CALDO DE CARNE TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PCT DE 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
52	CANJIQUELHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1800	PCT
53	CEREAL DE ARROZ EM PO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230GRS. MARCA SUGERIDA MUCILON. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	PCT
54	CEREAL DE MILHO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT
55	CEREAL MULTICEREAIS COM FARINHA ENRIQUECIDA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINAS. EMBALAGEM 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT
56	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
57	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	200	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. SABOR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES		
58	BOLINHO DE CHOCOLATE OU BAUNILHA, CAIXA COM 16 UNIDADES DE 40G CADA, EMBALADO UM A UM. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	600	CX
59	CORANTE DE ALIMENTOS 10ML VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID
60	CORANTE EM GEL PARA ALIMENTOS A BASE DE CORANTES ORGANICOS PARA APLICAÇÃO EM DOCES, BOLOS, TINGIMENTO PARA COLORIR BASES SEMISSOLIDAS, SOLIDA OU NÃO APRESENTE INTERFERENCIA NO SABOR OU TEXTURA, 30GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID
61	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO 30ML, INGREDIENTES ÁGUA DESTIUDA, ÁLCOOL ETILICO. CORANTE CARAMELO IV " E AROMATIZANTE, EQUIVALENTÊÀ MARCA "DR: OETKER"OU SUPERIOR	50	UNID
62	CREME DE CEBOLA. EMBALAGEM MINIMO 60G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 03 MESES	50	PCT
63	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	LATA
64	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 2,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	LATA
65	LENTILHA MINIMO DE 400GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
66	EXTRATO DE TOMATE MINIMO 300GRS. POLPA DE TOMATE SACHÊ DE 300G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	UNID
67	EXTRATO DE TOMATE 840G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1600	CX
68	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	PCT
69	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT
70	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	120	PCT
71	FARINHA DE ROSCA- PCT 500GRS- TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
72	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO	20	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	GLUTÉN, VALOR NUTRICIONAL EM 35G- MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO- EMBALAGEM MINIMA DE 210G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES		
73	FARINHA P QUIBE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	PCT
74	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	640	PCT
75	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID
76	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO PCT 10GRS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID
77	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	UNID
78	GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, COM MÍNIMO DE 20GRS DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	500	CX
79	GELEIA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO 300GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	60	UNID
80	GOIABADA 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID
81	GROSELHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	10	UNID
82	LEITE CONDENSADO 395G, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA/ CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGAR DE 06 MESES. NÃO SERÁ ACEITO MISTURA MISTURA LACTEA.	350	CX
83	LEITE DE COCO 200ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID
84	CRÊME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200g, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES . NÃO SERÁ ACEITO CRÊME CULINÁRIO.	600	CX
85	LEITE DE SOJA 1L PURO EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

86	LEITE DE SOJA 1L SABORES EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID
87	LEITE EM PO INSTANTÂNEO 400GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	UNID
88	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800	PCT
89	MACARRÃO INTEGRAL 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT
90	MACARRÃO PICADO 1KG TIPO AVE MARIA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT
91	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, 500GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	300	PCT
92	MACARRÃO TIPO ALETRIA MÍNIMO 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
93	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT
94	MACARRÃO TIPO PENNE,PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT
95	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO,PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT
96	MASSA DE PASTEL 500G. EMBALAGEM DE ROLO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	150	ROLO
97	MAIONESE CREMOSA. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: EDTA. EMB POTE. C/ 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	250	UNID
98	MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID
99	MANTEIGA EXTRA SEM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	800	POTE
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	500	POTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

102	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM AMIDO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	200	COPO
103	GORDURA VEGETAL MÍNIMO 250GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	UNID
104	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 400G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT
105	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	LATA
106	MILHO EM CONSERVA LATA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,7KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
107	OLEO DE MILHO 900ML. ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	UNI
108	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1500	UNID
109	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	200	UNID
110	VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	UNID
111	VINAGRE DE VINHO TINTO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	UNID
112	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
113	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 1,7KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA
114	OVO DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, LIMPO, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	900	DUZIA
115	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT
116	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. EMBALAGEM DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 01 MESES	400	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

117	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA, ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID
118	CHOCOTONE - PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE (AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, GLÚTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO SÓRBICO, AROMATIZANTES. EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID
119	TORRADAS 160GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	400	PCT
120	POLVILHO AZEDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT
121	POLVILHO DOCE 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT
122	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, 1KG, APRESENTANDO NO RÓTULO FOTO OU GRAVURA QUE IDENTIFIQUE O TIPO DE FRUTA ,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO-EMBALAGEM PLÁSTICA , ATÓXICA, TRANSPARENTE.SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	1000	PCT
123	POTE DE SORVETE DE 2L. SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	POTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

124	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	PCT
125	SAGU EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
126	SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 250GRS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.	300	LATA
127	ATUM EM OLEO COMESTIVEL - LATA ATUM SOLIDO EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE NO MINIMO 170G, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	400	LATA
128	SUCO DE PCT 500GRS VARIOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	300	PCT
129	TEMPERO COMPLETO PEQ 300GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	100	UNI
130	TEMPERO TIPO SAZON C 12 5G CADA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID
131	UVAS PASSA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) – meses a partir da data de entrega.	200	PCT
132	AMENDOIM CRU VERMELHO COM PELE,SEM CASCA 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	PCT
133	CANELA EM PAU 20G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	PCT
134	CANELA; EM PÓ FINA HOMOGÊNEA 50G; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃO E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
135	CHIMICHURRI 30GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT
136	COLORAU TEMPERO EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
137	CRAVO DA ÍNDIA PCT 30G IN NATURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	110	PCT
138	FOLHA DE LOURO PCT PEQ 4GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
139	MANJERICÃO 10GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT
140	NÓZ MOSCADA EM BOLAS PCT PEQ 8G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

141	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	110	PCT
142	PIMENTA CALABRESA EM PÓ EM 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
143	PIMENTA DO REINO PCT 100GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
144	VINAGRETE EM PO EMBALAGEM MINIMA DE 20G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	PCT
145	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
146	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
147	AÇAFRÃO DA TERRA/ CÚRCUMA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	PCT
148	PAPRICA DOCE DEFUMADA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT
149	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS C/ 24 UNID. Contendo 3 grãos integrais. SEM adição de açúcar. Fonte de fibras. Sabores variados. Livres de gorduras trans. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	CX
150	BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM GLUTEM, SABORES DIVERSOS PCT 400GRS, CONTENDO MILHO INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE ARROZ, MELADO DE CANA, AMIDO, OLEOS VEGETAIS, AÇUCAR MASCAVO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	UNID
151	BOLACHA ZERO LACTOSE DOCE DE MAIZENA, COCO OU TIPO MARIA 400GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	250	UNID
152	BOLACHA ZERO LACTOSE SALGADA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	UNID
153	CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU, DEVE CONTER ACIMA DE 4GRS DE FIBRA NA PORÇÃO DE 20GRS. EMBALAGEM 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	1000	UNID
154	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, SOLUVEL EMBALAGEM DE 200GRS, DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR, NÃO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID
155	CHOCOLATE EM PO, 33% CACAU, SOLUVEL , EMBALAGEM MINIMA DE 1KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	UNID
156	CHOCOLATE GRANULADO PEQUENO 200GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT
157	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA E ENFEITES, ZERO LACTOSE. EMBALAGEM MINIMA 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT
158	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID
159	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID
160	BARRA DE CHOCOLATE VEGANA, SEM LEITE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 95G, INDICADA PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS.	400	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

161	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1KG - (SONHO DE VALSA , OURO BRANCO) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	200	PCT
162	CAIXA DE BOMBOM 250GR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( NESTLÉ, GAROTO OU LACTA ) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	2500	CX
163	BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT
164	PIRULITO -PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	PCT
165	COCO RALADO PACOTE COM 100 GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT
166	COCO RALADO PACOTE COM 1KG, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT
167	COPO DE IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	150	UNID
168	COPO DE IOGURTE SEM LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO, POLPA DE MORANGO/COCO EMBALAGEM 170GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	200	UNID
169	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	1000	UNID
170	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	400	UNID
171	FARINHA ZERO GLUTEN 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	100	UNID
172	LEITE ZERO LACTOSE 1L. EMBALAGEM TETRA PARK CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	4500	CX
173	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FÓRMULA SEM LACTOSE - LATA/PACOTE 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	PCT
174	LEITE DE AVEIA, BEBIDA VEGETAL SEM LACTOSE 1 LITRO, CONTENDO: INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ORGÂNICO, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO) E SAL MARINHO, DEVE CONTER OS	300	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	SEGUINTE DADOS: ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. CONTÉM GLUTÉN, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1L.		
175	MACARRÃO SEM GLUTEM, DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE, COM FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	300	UNID
176	OLEO DE GIRASSOL SEM LACTOSE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	200	UNID
177	Molho de tomate. Zero Açúcar, Gordura e Sal Sachê 340g. Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Salsa, Alho, Cebolinha, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Inosinato de Sódio e Conservador Benzoato de Sódio. Sem açúcar, gordura e sal. Não conter glúten.VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	300	UNID
178	PASSATA RUSTICA (SACHÊ) MOLHO DE TOMATE. É uma linha de atomatados, feita com tomates frescos, cuidadosamente selecionados e receitas tradicionais. Sem adição de açúcar. Sem conservantes e sem glúten. Ingredientes: tomates. Sachê 300 gramas.VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	UNID
179	MOLHO SHOYU EMBALAGEM COM 900 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	70	UNID
180	MOSTARDA EMBALAGEM COM 200 GR, MOLHO COMPOSTO DE VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, UNID 500 3.60 1.800,00 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA - MT ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 210, BAIRRO: CAJUS - FONE/FAX: (66) 3412-1371 ADMINISTRACAO@JUSCIMEIRA.MT.GOV.BR   CEP: 78810-000 - JUSCIMEIRA-MT. ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM FRASCO, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	100	UNID
181	KETCHUP EM MOLHO EMBALAGEM COM 390G, INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM. PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA.	200	UNID
182	AGRIÃO HIDROPÔNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO
183	ALHO PORÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO
184	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE	600	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
185	ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	300	MAÇO
186	ALMEIRÃO HIDROPÔNICO : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.	100	MAÇO
187	CEBOLINHA VERDE, EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO
188	ESPINAFRE EM MAÇO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	100	MAÇO
189	RÚCULA FRESCA HIDROPÔNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	200	MAÇO
190	SALSINHA EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO
191	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA, OS TALOS DEVEM ESTAR VERDES E FRESCOS	1000	MAÇO
192	BATATA DOCE LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	600	KG
193	BATATA INGLESA ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	2000	KG
194	BETERRABA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG
195	BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	800	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

196	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	800	KG
197	CEBOLA ROXA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG
198	CENOURA EXTRA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	600	KG
199	TOMATE TIPO SALADETE IN NATURA, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS	2000	KG
200	GENGIBRE, GRAÚDO, LIVRE DE LESÕES, FIRME, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS	100	KG
201	CHUCHU RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG
202	COUVE FLOR, FRESCO, ISENTAS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS . TAMANHO MÉDIO	300	UNID
203	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADAS A VÁCUO.	200	KG
204	MANDIOQUINHA SALSA (BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OU BATATA SALSA) ,TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM COLORAÇÃO AMARELADA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS.	600	KG
205	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME.	700	KG
206	PEPINO CAIPIRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG
207	PEPINO JAPONÊS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG
208	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	120	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

209	PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG
210	PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG
211	QUIABO FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS	100	KG
212	REPOLHO VERDE- TIPO MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	700	KG
213	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FOLHAS LIVRES DE FUNGOS, INTEGRAS; CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	500	KG
214	JILÓ - APRESENTADO EM FORMATO REDONDO OU COMPRIDO, CASCA E PEDÚNCULO BEM VERDE, DE POLPA MACIA E FLEXÍVEL, DE TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	200	KG
215	VAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.	300	KG
216	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE; PESO MÉDIO DE 1KG ÍNTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LIVRE DE FUNGOS	200	KG
217	ABÓBORA CABOTIA DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	300	KG
218	ABOBORA VERDE- TIPO MENINA- KG - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	200	KG
219	BROCOLIS COMUM EXTRA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS.TAMANHO MÉDIO	500	UNID
220	ACELGA DE 1ª QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE FUNGOS. TAMANHO PADRÃO MÉDIO	200	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

221	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.	300	KG
222	ABACAXI PÉROLA- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	1000	KG
223	ABACAXI HAVÁÍ- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	500	KG
224	BANANA NANICA- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4500	KG
225	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	1000	KG
226	BANANA MAÇA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	400	KG
227	LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	3500	KG
228	LARANJA LIMA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	1000	KG
229	LIMÃO TAITI- IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS, INSETOS E PARASITAS	800	KG
230	MAÇA NACIONAL GALA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4000	KG
231	GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE PESO MÉDIO 60G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	200	KG
232	MAMÃO FORMOSA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	600	KG
233	MANGA TOMMY, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	KG
234	MARACUJÁ AZEDO- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.	200	KG
235	MELANCIA- IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SADIJA, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS.	4000	KG
236	MELÃO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	1000	KG
237	MELÃO CAIPIRA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	400	KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

238	MORANGO IN NATURA, BANDEJA PESO MÍNIMO DE 300G, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	200	UNID
239	PÊSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	50	KG
240	PÊRA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	KG
241	PONKAN – GRAÚDA, FIRME, POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO SEM ACIDEZ. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	800	KG
242	UVA BRANCA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	1000	KG
243	UVA RUBI - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, COM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	500	KG
244	UVA TIPO ITÁLIA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.	400	KG
245	CAQUI CHOCOLATE- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. APARÊNCIA: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. COM TEXTURA, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO: QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	400	KG
246	KIWI - SEM MANCHAS OU PONTOS AMOLECIDOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO.	200	KG
247	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALADOS EM GARRAFA PET DE 1L. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL, NÃO PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1L, TAMPAS PLÁSTICAS COM MATERIAL PEAD NÃO TÓXICO, LACRE COM ROSCA, ROTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	3000	LITROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT- INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA.		
248	REFRIGERANTE ZERO ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA, SPRITE E COCA-COLA).	500	LITROS
249	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR DE LARANJA ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A FANTA LARANJA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS O REFRIGERANTE FANTA)	500	LITROS
250	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	1700	GALÃO
251	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE
252	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE
253	CAIXA C/ 48 UNIDADES DE COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML	400	CAIXA

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para subsidiar a contratação pretendida, a Administração Pública Municipal de Iguaçu/PR realizou levantamento de mercado com o objetivo de identificar:

- A viabilidade da contratação pretendida;
- A existência de fornecedores aptos a atender as especificações dos produtos;
- As modalidades mais vantajosas para a aquisição, com foco na economicidade, na ampla competitividade e na adequação às necessidades públicas.

7.2. Foram consideradas as seguintes alternativas possíveis para o atendimento da demanda:

### a) Compra Direta por Dispensa de Licitação

Inviável para a presente contratação, uma vez que os valores envolvidos superam os limites legais para contratação direta previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a natureza recorrente da demanda exige um processo elaborado, estruturado e contínuo.

### b) Licitação Convencional com Compra Integral e Imediata

Apesar de viável juridicamente, essa modalidade apresenta **desvantagens operacionais e orçamentárias**, como:

- Risco de excesso de estoque e vencimento de produtos;
- Maior ônus logístico para armazenamento e distribuição interna;
- Baixa flexibilidade para atender oscilações de consumo ao longo do ano.

### c) Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Apresenta-se como a **opção mais vantajosa**, tanto sob o ponto de vista **técnico quanto econômico**, especialmente em razão das seguintes vantagens:

- **Maior competitividade**, pela adoção da forma eletrônica, que permite a participação de fornecedores de diferentes localidades;
- **Flexibilidade de aquisição**, permitindo compras sob demanda, conforme a real necessidade das Secretarias, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade registrada;
- **Redução de desperdícios e melhor controle logístico**, uma vez que a entrega ocorre de forma fracionada e conforme solicitação;
- **Economia de escala**, pela centralização da demanda e obtenção de preços mais vantajosos;
- **Agilidade e padronização**, simplificando o processo de aquisição durante a vigência da ata de registro de preços.

7.3. Dessa forma, conclui-se que a **realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** é a alternativa que melhor atende ao interesse público, por reunir **eficiência administrativa, economicidade, ampla competitividade, transparência e segurança jurídica**

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total da contratação perfaz o valor de: **R\$ 1.536,093,60 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos)** da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 370G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCA REPROVADA: REND, CANÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: APTI, ATALAIA	500	UNID	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR - DEVE SER ELABORADO COM CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 0% DE GORDURAS TRANS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO NA INGESTÃO DE AÇÚCAR TAL COMO DIABÉTICOS, DEVE SER ADOÇADO COM OS EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 360G. MARCA DE REFERÊNCIA: LINEA SUCRALOSE ACHOCOLATADO.	300	UNID	R\$ 16,04	R\$ 4.812,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL LIGHT - NÃO CONTÉM AÇÚCAR, GLÚTEN E NEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 210G.	200	UNID	R\$ 16,82	R\$ 3.364,00
4	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	400	UNID	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- TIPO BEBIDA LÁCTEA - PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1L, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, UNIDADE REQUISITANTE	300	UNID	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
6	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE/PCT PLÁSTICO EM POLIETILENO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	400	UNID	R\$ 14,53	R\$ 5.812,00
7	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS	1000	PCT	R\$ 21,72	R\$ 21.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES				
8	AÇÚCAR TIPO - REFINADO, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 12 MESES	400	PCT	R\$ 18,12	R\$ 7.248,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1100	PCT	R\$ 34,50	R\$ 37.950,00
10	ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	200	PCT	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600	PCT	R\$ 29,86	R\$ 17.916,00
12	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	100	PCT	R\$ 7,48	R\$ 748,00
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 01KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1500	PCT	R\$ 8,35	R\$ 12.525,00
14	FEIJAO, PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LIVRE DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	500	PCT	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
15	SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES	1000	PCT	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
16	SAL GROSSO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM PROPRIA, 1KG	100	PCT	R\$ 4,61	R\$ 461,00
17	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE	200	UNID	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES				
18	AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	CX	R\$ 10,16	R\$ 4.064,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MINIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	PCT	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
20	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	UNID	R\$ 49,01	R\$ 14.703,00
21	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500GRS, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO FORTE E RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	UNID	R\$ 23,62	R\$ 4.724,00
22	BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MINIMO 400G, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE, SABOR E CHEIRO TIPO CARACTERÍSTICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES	200	PCT	R\$ 21,06	R\$ 4.212,00
23	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT	R\$ 5,04	R\$ 504,00
24	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	100	PCT	R\$ 6,02	R\$ 602,00
25	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, TRANSPARENTE DE DUPLA	1000	PCT	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 370G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
26	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, SALGADO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00
27	BISCOITO ÁGUA E SAL , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 370 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
28	BISCOITO CROCANTE, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:F ARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. VERSÃO ECONÔMICA MULTIPACK 288G COM 12 PACOTINHOS DE 24G. MARCAS SUGERIDAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP	600	PCT	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00
29	BOLACHA DE MEL- TIPO BOLACHÃO. PACOTE COM 800G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	PCT	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
30	BISCOITO WAFER, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 110G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES. A EMBALAGEM DEVE VIR SEM SINAIS DE QUE O PRODUTO FOI DANIFICADO, AMASSADO, QUEBRADO.	600	UNID	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
31	BISCOITO DOCE TIPO WAFER LANCHINHO, MÍNIMO 30G RECHEIO SABORES MORANGO E CHOCOLATE.INGREDIENTES BÁSICOS: CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE.	1000	UNID	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
32	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

33	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
34	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE MÍNIMA DE 300G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	1000	PCT	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
35	CAFE 500GRS, CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( MARCAS REPROVADAS: CAFÉ BRASILEIRO, CAFÉ BRASIL, CAFÉ MINEIRO, CAFÉ CABOCLO). VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	2400	PCT	R\$ 30,04	R\$ 72.096,00
36	CHÁ MATE TOSTADO (TIPO CHÁ MATE LEÃO) EMBALAGEM EM CAIXA DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	1500	CX	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
37	CHÁ DE CAMOMILA- CAIXA CONTENDO 15 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50
38	CHÁ DE ERVA- DOCE- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	250	CX	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
39	SUCO CONCENTRADO DE NECTAR -PRONTO PARA BEBER, CAIXA DE 1L, EMBALAGEM TETRA PARK- SABORES DE FRUTAS DIVERSAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY, ADES	400	CX	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00
40	SUCO PRONTO PRA BEBER, NECTAR SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML, COM CANUDINHO, TETRA PARK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA SUGERIDA: PURITY	500	CX	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

41	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500ML,USADO NO PREPARO DE MOUSSES, E PARA SUCOS COM DILUIÇÃO DE ÁGUA, SEM GLUTEN. SABORES: MARACUJÁ, MANGA, GOIABA, ABACAXI. MARCA SUGERIDA: MAGUARY	500	UNID	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
42	CALDA PARA SORVETE MÍNIMO 1L.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	UNID	R\$ 23,31	R\$ 466,20
43	CHANTILLY 1L. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
44	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 400 GR, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE.	120	UNID	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
45	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA (SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA , FANTA , SPRITE E COCA COLA )	800	UNID	R\$ 9,81	R\$ 7.848,00
46	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 237 ML INGREDIENTES: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 237ML.	4000	UNID	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
47	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	120	UNID	R\$ 30,55	R\$ 3.666,00
48	IOGURTE 1 LITRO. NÃO SERA ACEITO BEBIDA LÁCTEA . SABORES VARIADOS .VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 10 DEZ DIAS	600	UNID	R\$ 16,94	R\$ 10.164,00
49	CALDO DE FRANGO TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
50	CALDO DE CARNE TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

51	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PCT DE 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00
52	CANJUIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1800	PCT	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
53	CEREAL DE ARROZ EM PO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230GRS. MARCA SUGERIDA MUCILON. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	PCT	R\$ 6,72	R\$ 672,00
54	CEREAL DE MILHO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	PCT	R\$ 16,49	R\$ 824,50
55	CEREAL MULTICEREAIS COM FARINHA ENRIQUECIDA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINAS. EMBALAGEM 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT	R\$ 8,50	R\$ 425,00
56	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
57	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE.	200	PCT	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	SABOR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES				
58	BOLINHO DE CHOCOLATE OU BAUNILHA, CAIXA COM 16 UNIDADES DE 40G CADA, EMBALADO UM A UM. MARCA SUGERIDA: BAUDUCCO	600	CX	R\$ 41,09	R\$ 24.654,0 0
59	CORANTE DE ALIMENTOS 10ML VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID	R\$ 4,64	R\$ 371,20
60	CORANTE EM GEL PARA ALIMENTOS A BASE DE CORANTES ORGANICOS PARA APLICAÇÃO EM DOCES, BOLOS, TINGIMENTO PARA COLORIR BASES SEMISSOLIDAS, SOLIDA OU NÃO APRESENTE INTERFERENCIA NO SABOR OU TEXTURA, 30GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	UNID	R\$ 6,62	R\$ 331,00
61	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO 30ML, INGREDIENTES ÁGUA DESTIUDA, ÁLCOOL ETILICO. CORANTE CARAMELO IV " E AROMATIZANTE, EQUIVALENTÊÀ MARCA "DR: OETKER"OU SUPERIOR	50	UNID	R\$ 4,49	R\$ 224,50
62	CREME DE CEBOLA. EMBALAGEM MINIMO 60G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA 03 MESES	50	PCT	R\$ 11,51	R\$ 575,50
63	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	LATA	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
64	ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 2,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	LATA	R\$ 32,61	R\$ 4.891,50
65	LENTILHA MINIMO DE 400GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 10,48	R\$ 524,00
66	EXTRATO DE TOMATE MINIMO 300GRS. POLPA DE TOMATE SACHÊ DE 300G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	600	UNID	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00
67	EXTRATO DE TOMATE 840G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1600	CX	R\$ 9,68	R\$ 15.488,0 0
68	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	PCT	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

69	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GRS VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	PCT	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
70	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	120	PCT	R\$ 11,14	R\$ 1.336,80
71	FARINHA DE ROSCA- PCT 500GRS- TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 8,63	R\$ 431,50
72	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VALOR NUTRICIONAL EM 35G- MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO- EMBALAGEM MINIMA DE 210G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	20	PCT	R\$ 9,82	R\$ 196,40
73	FARINHA P QUIBE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	PCT	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
74	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	640	PCT	R\$ 6,61	R\$ 4.230,40
75	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
76	FERMENTO EM PO BIOLOGICO PCT 10GRS.. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
77	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A	500	UNID	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES				
78	GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLASTICOS, ATÓXICOS, COM MINIMO DE 20GRS DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	500	CX	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
79	GELEIA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO 300GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	60	UNID	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
80	GOIABADA 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	80	UNID	R\$ 15,95	R\$ 1.276,00
81	GROSELHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	10	UNID	R\$ 14,04	R\$ 140,40
82	LEITE CONDENSADO 395G, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA/ CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGAR DE 06 MESES. NÃO SERÁ ACEITO MISTURA MISTURA LACTEA.	350	CX	R\$ 10,84	R\$ 3.794,00
83	LEITE DE COCO 200ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	UNID	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
84	CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200g, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES . NÃO SERÁ ACEITO CREME CULINÁRIO.	600	CX	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
85	LEITE DE SOJA 1L PURO EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

86	LEITE DE SOJA 1L SABORES EMBALAGEM TETRA PARK - VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	UNID	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00
87	LEITE EM PO INSTANTÂNEO 400GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	UNID	R\$ 21,61	R\$ 12.966,00
88	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800	PCT	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
89	MACARRÃO INTEGRAL 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
90	MACARRÃO PICADO 1KG TIPO AVE MARIA . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
91	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, 500GRS . VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	300	PCT	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
92	MACARRÃO TIPO ALETRIA MÍNIMO 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 6,12	R\$ 306,00
93	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
94	MACARRÃO TIPO PENNE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	50	PCT	R\$ 6,02	R\$ 301,00
95	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	PCT	R\$ 6,00	R\$ 600,00
96	MASSA DE PASTEL 500G. EMBALAGEM DE ROLO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	150	ROLO	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
97	MAIONESE CREMOSA. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E	250	UNID	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: EDTA. EMB POTE. C/ 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES				
98	MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	800	UNID	R\$ 32,91	R\$ 26.328,00
99	MANTEIGA EXTRA SEM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	UNID	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	800	POTE	R\$ 9,64	R\$ 7.712,00
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	500	POTE	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
102	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM AMIDO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	200	COPO	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
103	GORDURA VEGETAL MÍNIMO 250GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	UNID	R\$ 14,86	R\$ 743,00
104	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 400G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1000	PCT	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
105	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	LATA	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
106	MILHO EM CONSERVA LATA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,7KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE	200	LATA	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES				
107	OLEO DE MILHO 900ML. ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	150	UNI	R\$ 15,23	R\$ 2.284,50
108	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	1500	UNID	R\$ 8,84	R\$ 13.260,00
109	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES.	200	UNID	R\$ 13,58	R\$ 2.716,00
110	VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	400	UNID	R\$ 5,31	R\$ 2.124,00
111	VINAGRE DE VINHO TINTO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	100	UNID	R\$ 6,00	R\$ 600,00
112	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA	R\$ 4,94	R\$ 988,00
113	SELETA DE LEGUMES, CONTENDO DATA E PRAZO DE VALIDADE. LATA 1,7KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	200	LATA	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
114	OVO DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, LIMPO, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	900	DUZIA	R\$ 12,83	R\$ 11.547,00
115	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	600	PCT	R\$ 8,65	R\$ 5.190,00
116	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. EMBALAGEM DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 01 MESES	400	PCT	R\$ 8,42	R\$ 3.368,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

117	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA, ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	600	UNID	R\$ 15,52	R\$ 9.312,00
118	CHOCOTONE - PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE (AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, GLÚTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO SÓRBICO, AROMARIZANTES. EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL. QUANDO	600	UNID	R\$ 40,82	R\$ 24.492,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO. DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ROMANATO, PARATI, TOMMY, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
119	TORRADAS 160GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	400	PCT	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00
120	POLVILHO AZEDO 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT	R\$ 12,73	R\$ 3.182,50
121	POLVILHO DOCE 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
122	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, 1KG, APRESENTANDO NO RÓTULO FOTO OU GRAVURA QUE IDENTIFIQUE O TIPO DE FRUTA ,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO-EMBALAGEM PLÁSTICA , ATÓXICA, TRANSPARENTE.SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 02 MESES	1000	PCT	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
123	POTE DE SORVETE DE 2L. SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	POTE	R\$ 34,12	R\$ 10.236,00
124	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	300	PCT	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
125	SAGU EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
126	SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 250GRS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.	300	LATA	R\$ 14,63	R\$ 4.389,00
127	ATUM EM OLEO COMESTIVEL - LATA ATUM SOLIDO EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE NO MINIMO 170G, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	400	LATA	R\$ 12,44	R\$ 4.976,00
128	SUCO DE PCT 500GRS VARIOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	300	PCT	R\$ 14,76	R\$ 4.428,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

129	TEMPERO COMPLETO PEQ 300GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES.	100	UNI	R\$ 6,19	R\$ 619,00
130	TEMPERO TIPO SAZON C 12 5G CADA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	UNID	R\$ 5,53	R\$ 553,00
131	UVAS PASSA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) – meses a partir da data de entrega.	200	PCT	R\$ 34,92	R\$ 6.984,00
132	AMENDOIM CRU VERMELHO COM PELE,SEM CASCA 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	PCT	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
133	CANELA EM PAU 20G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	PCT	R\$ 6,31	R\$ 631,00
134	CANELA; EM PÓ FINA HOMOGÊNEA 50G; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
135	CHIMICHURRI 30GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
136	COLORAU TEMPERO EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 3,14	R\$ 157,00
137	CRAVO DA ÍNDIA PCT 30G IN NATURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	110	PCT	R\$ 13,90	R\$ 1.529,00
138	FOLHA DE LOURO PCT PEQ 4GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 3,63	R\$ 363,00
139	MANJERICÃO 10GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	100	PCT	R\$ 4,13	R\$ 413,00
140	NÓZ MOSCADA EM BOLAS PCT PEQ 8G.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,59	R\$ 329,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

141	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	110	PCT	R\$ 7,87	R\$ 865,70
142	PIMENTA CALABRESA EM PÓ EM 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 4,53	R\$ 226,50
143	PIMENTA DO REINO PCT 100GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 10,02	R\$ 501,00
144	VINAGRETE EM PO EMBALAGEM MINIMA DE 20G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	400	PCT	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
145	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,42	R\$ 321,00
146	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 9,50	R\$ 475,00
147	AÇAFRÃO DA TERRA/ CÚRCUMA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	200	PCT	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
148	PAPRICA DOCE DEFUMADA. EMBALAGEM MINIMA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	50	PCT	R\$ 6,84	R\$ 342,00
149	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS C/ 24 UNID. Contendo 3 grãos integrais. SEM adição de açúcar. Fonte de fibras. Sabores variados. Livres de gorduras trans. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	CX	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
150	BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM GLUTEM, SABORES DIVERSOS PCT 400GRS, CONTENDO MILHO INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE ARROZ, MELADO DE CANA, AMIDO, OLEOS VEGETAIS, AÇUCAR MASCAVO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	50	UNID	R\$ 10,83	R\$ 541,50
151	BOLACHA ZERO LACTOSE DOCE DE MAIZENA, COCO OU TIPO MARIA 400GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	250	UNID	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
152	BOLACHA ZERO LACTOSE SALGADA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	200	UNID	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
153	CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU, DEVE CONTER ACIMA DE 4GRS DE FIBRA NA PORÇÃO DE 20GRS. EMBALAGEM 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 04 MESES	1000	UNID	R\$ 21,28	R\$ 21.280,00
154	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, SOLUVEL EMBALAGEM DE 200GRS, DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR, NÃO CONTENHA LEITE OU	800	UNID	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES				
155	CHOCOLATE EM PO, 33% CACAU, SOLUVEL , EMBALAGEM MINIMA DE 1KG.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	UNID	R\$ 33,91	R\$ 16.955,00
156	CHOCOLATE GRANULADO PEQUENO 200GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	500	PCT	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
157	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA E ENFEITES, ZERO LACTOSE. EMBALAGEM MINIMA 100G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	500	PCT	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
158	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID	R\$ 31,76	R\$ 6.352,00
159	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM DE 1KG	200	UNID	R\$ 35,43	R\$ 7.086,00
160	BARRA DE CHOCOLATE VEGANA, SEM LEITE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 95G, INDICADA PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS.	400	UNID	R\$ 25,52	R\$ 10.208,00
161	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1KG - (SONHO DE VALSA , OURO BRANCO) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	200	PCT	R\$ 54,31	R\$ 10.862,00
162	CAIXA DE BOMBOM 250GR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ( NESTLÊ, GAROTO OU LACTA ) - MARCAS QUE TERÃO PADRÃO PARA CONCORRENCIA.	2500	CX	R\$ 13,56	R\$ 33.900,00
163	BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES	250	PCT	R\$ 10,54	R\$ 2.635,00
164	PIRULITO -PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	PCT	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
165	COCO RALADO PACOTE COM 100 GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE	100	PCT	R\$ 8,69	R\$ 869,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	MAXIMA DE 4% p/p E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, E RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA				
166	COCO RALADO PACOTE COM 1KG, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% p/p E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	PCT	R\$ 30,72	R\$ 3.072,00
167	COPO DE IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, EMBALAGEM 170G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	150	UNID	R\$ 4,27	R\$ 640,50
168	COPO DE IOGURTE SEM LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO, POLPA DE MORANGO/COCO EMBALAGEM 170GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 15 DIAS	200	UNID	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
169	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 200GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	1000	UNID	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
170	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 60 DIAS	400	UNID	R\$ 9,51	R\$ 3.804,00
171	FARINHA ZERO GLUTEN 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	100	UNID	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
172	LEITE ZERO LACTOSE 1L. EMBALAGEM TETRA PARK CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DATA ENTREGA	4500	CX	R\$ 9,97	R\$ 44.865,00
173	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FÓRMULA SEM LACTOSE - LATA/PACOTE 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	PCT	R\$ 23,14	R\$ 13.884,00
174	LEITE DE AVEIA, BEBIDA VEGETAL SEM LACTOSE 1 LITRO, CONTENDO: INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ORGÂNICO, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO) E SAL MARINHO, DEVE CONTER OS SEGUINTE DADOS: ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. CONTÉM GLUTÉN, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1L.	300	UNID	R\$ 20,11	R\$ 6.033,00
175	MACARRÃO SEM GLUTEM, DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE, COM FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA,	300	UNID	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	URUCUM E EMULSIFICANTE 500GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA ENTREGA				
176	OLEO DE GIRASSOL SEM LACTOSE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	200	UNID	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
177	Molho de tomate. Zero Açúcar, Gordura e Sal Sachê 340g. Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Salsa, Alho, Cebolinha, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Inosinato de Sódio e Conservador Benzoato de Sódio. Sem açúcar, gordura e sal. Não conter glúten.VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA	300	UNID	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
178	PASSATA RUSTICA (SACHÊ) MOLHO DE TOMATE. É uma linha de atomatados, feita com tomates frescos, cuidadosamente selecionados e receitas tradicionais. Sem adição de açúcar. Sem conservantes e sem glúten. Ingredientes: tomates. Sachê 300 gramas.VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500	UNID	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
179	MOLHO SHOYU EMBALAGEM COM 900 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	70	UNID	R\$ 20,03	R\$ 1.402,10
180	MOSTARDA EMBALAGEM COM 200 GR, MOLHO COMPOSTO DE VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, UNID 500 3.60 1.800,00 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA - MT ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 210, BAIRRO: CAJUS - FONE/FAX: (66) 3412-1371 ADMINISTRACAO@JUSCIMEIRA.MT.GOV.BR   CEP: 78810-000 - JUSCIMEIRA-MT. ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM FRASCO, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	100	UNID	R\$ 8,04	R\$ 804,00
181	KETCHUP EM MOLHO EMBALAGEM COM 390G, INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO	200	UNID	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM. PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA.				
182	AGRIÃO HIDROPÔNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO	R\$ 5,76	R\$ 2.304,00
183	ALHO PORÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	400	MAÇO	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
184	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	R\$ 32,62	R\$ 19.572,00
185	ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	300	MAÇO	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
186	ALMEIRÃO HIDROPÔNICO : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.	100	MAÇO	R\$ 6,35	R\$ 635,00
187	CEBOLINHA VERDE, EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
188	ESPINAFRE EM MAÇO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	100	MAÇO	R\$ 6,45	R\$ 645,00
189	RÚCULA FRESCA HIDROPÔNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE	200	MAÇO	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
190	SALSINHA EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	300	MAÇO	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
191	COUVE MANTEIGA, EM MAÇOS, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA, OS TALOS DEVEM ESTAR VERDES E FRESCOS	1000	MAÇO	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
192	BATATA DOCE LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	600	KG	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
193	BATATA INGLESA ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	2000	KG	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
194	BETERRABA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
195	BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	800	KG	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
196	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	800	KG	R\$ 5,63	R\$ 4.504,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

197	CEBOLA ROXA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
198	CENOURA EXTRA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	600	KG	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
199	TOMATE TIPO SALADETE IN NATURA, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS	2000	KG	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
200	GENGIBRE, GRAÚDO, LIVRE DE LESÕES, FIRME, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS	100	KG	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
201	CHUCHU RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500	KG	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
202	COUVE FLOR, FRESCO, ISENTAS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS . TAMANHO MÉDIO	300	UNID	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
203	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADAS A VÁCUO.	200	KG	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
204	MANDIOQUINHA SALSA (BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OU BATATA SALSA) ,TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM	600	KG	R\$ 17,15	R\$ 10.290,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	COLORAÇÃO AMARELADA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS.				
205	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME.	700	KG	R\$ 10,72	R\$ 7.504,00
206	PEPINO CAIPIRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
207	PEPINO JAPONÊS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	300	KG	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
208	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	120	KG	R\$ 9,56	R\$ 1.147,20
209	PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
210	PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	KG	R\$ 20,66	R\$ 2.479,20
211	QUIABO FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS	100	KG	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
212	REPOLHO VERDE- TIPO MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA	700	KG	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00
213	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FOLHAS LIVRES DE FUNGOS, INTEGRAS; CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	500	KG	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00
214	JILÓ - APRESENTADO EM FORMATO REDONDO OU COMPRIDO, CASCA E PEDÚNCULO BEM VERDE, DE POLPA MACIA E FLEXÍVEL, DE	200	KG	R\$ 15,09	R\$ 3.018,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.				
215	VAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.	300	KG	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00
216	ABÓBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE; PESO MÉDIO DE 1KG ÍNTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LIVRE DE FUNGOS	200	KG	R\$ 4,33	R\$ 866,00
217	ABÓBORA CABOTIA DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	300	KG	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
218	ABOBORA VERDE- TIPO MENINA- KG - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	200	KG	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
219	BROCOLIS COMUM EXTRA, LIVRES DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. EMBALADAS EM BANDEIJAS DESCARTÁVEIS.TAMANHO MÉDIO	500	UNID	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
220	ACELGA DE 1ª QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE FUNGOS. TAMANHO PADRÃO MÉDIO	200	UNID	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
221	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	300	KG	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.				
222	ABACAXI PÉROLA- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	1000	KG	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
223	ABACAXI HAVAÍ- IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MEDIO	500	KG	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
224	BANANA NANICA- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4500	KG	R\$ 4,81	R\$ 21.645,00
225	BANANA PRATA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	1000	KG	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
226	BANANA MAÇA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS; MATURAÇÃO NATURAL. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	400	KG	R\$ 14,37	R\$ 5.748,00
227	LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	3500	KG	R\$ 5,52	R\$ 19.320,00
228	LARANJA LIMA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	1000	KG	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
229	LIMÃO TAITI- IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS, INSETOS E PARASITAS	800	KG	R\$ 4,37	R\$ 3.496,00
230	MAÇA NACIONAL GALA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	4000	KG	R\$ 12,52	R\$ 50.080,00
231	GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE PESO MÉDIO 60G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	200	KG	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
232	MAMÃO FORMOSA- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	600	KG	R\$ 8,75	R\$ 5.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

233	MANGA TOMMY, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1000	KG	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00
234	MARACUJÁ AZEDO- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.	200	KG	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
235	MELANCIA- IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SADIJA, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS.	4000	KG	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00
236	MELÃO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	1000	KG	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
237	MELÃO CAIPIRA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DE 1ª QUALIDADE.	400	KG	R\$ 7,07	R\$ 2.828,00
238	MORANGO IN NATURA, BANDEJA PESO MÍNIMO DE 300G, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	200	UNID	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00
239	PÊSSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	50	KG	R\$ 14,79	R\$ 739,50
240	PÊRA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200	KG	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
241	PONKAN – GRAÚDA, FIRME, POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO SEM ACIDEZ. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	800	KG	R\$ 5,14	R\$ 4.112,00
242	UVA BRANCA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	1000	KG	R\$ 30,03	R\$ 30.030,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.				
243	UVA RUBI - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, COM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	500	KG	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
244	UVA TIPO ITÁLIA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.	400	KG	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00
245	CAQUI CHOCOLATE- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. APARÊNCIA: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. COM TEXTURA, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO: QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	400	KG	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
246	KIWI - SEM MANCHAS OU PONTOS AMOLECIDOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO.	200	KG	R\$ 29,09	R\$ 5.818,00
247	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALADOS EM GARRAFA PET DE 1L. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL, NÃO PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1L, TAMPAS PLÁSTICAS COM MATERIAL PEAD NÃO TÓXICO, LACRE COM ROSCA, ROTULO COM MATERIAL BOPP, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA	3000	LITROS	R\$ 18,24	R\$ 54.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAPA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; E LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO AO IAT- INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA.				
248	REFRIGERANTE ZERO ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS OS REFRIGERANTES GUARANÁ ANTARTICA, SPRITE E COCA-COLA).	500	LITROS	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
249	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR DE LARANJA ORIGINAL DE 1ª QUALIDADE 2LT, IGUAL OU SUPERIOR A FANTA LARANJA. (PARA FINS DE COMPETIÇÃO JUSTA, SUGERIMOS O REFRIGERANTE FANTA)	500	LITROS	R\$ 9,66	R\$ 4.830,00
250	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	1700	GALÃO	R\$ 26,96	R\$ 45.832,00
251	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE	R\$ 20,07	R\$ 20.070,00
252	PACOTE C/ 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 510ML	1000	PACOTE	R\$ 15,06	R\$ 15.060,00
253	CAIXA C/ 48 UNIDADES DE COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML	400	CAIXA	R\$ 32,49	R\$ 12.996,00

## 8.2. PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

8.2.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, elaborado nos termos do art. 23, §1º, I, II e IV da Lei 14.133/2021, baseado em:

- i) 04 (quatro) Orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado.
- ii) Pesquisa através do Painel de Preços Públicos, qual seja, plataforma BLL;
- iii) Pesquisa em Atas de Registro de Preços e Contratos dos municípios de São Mateus do Sul/PR, Umuarama/PR, Francisco Beltrão/PR, Três Barras/PR, Guaíra/PR e Céu Azul/PR;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.3. **MÉTODO UTILIZADO:** A metodologia empregada para apuração do valor médio seguiu a regra estatística básica de **média aritmética simples**. Foram transcritos os valores identificados nas fontes supracitadas, item por item, procedendo-se à **soma dos valores obtidos** e sua **divisão pelo número de cotações válidas**, resultando no valor estimado a ser utilizado como base para a licitação.

8.4. Tal método atende aos critérios de razoabilidade, transparência e aderência ao mercado, possibilitando à Administração estimar de forma objetiva e justificável o custo da contratação, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** **Geovana Pereira da Silva**, Departamento de Licitação.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Iguaçu/PR consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, sob a forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com vistas à **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e água mineral**, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

9.2. A contratação foi planejada de forma a assegurar:

- **A padronização dos itens** a serem adquiridos, com especificações claras, objetivas e compatíveis com os usos pretendidos;
- **A racionalização da logística de entrega**, com prazos definidos, horários específicos e a possibilidade de fornecimento fracionado, conforme as autorizações emitidas;
- **A garantia da qualidade e segurança alimentar dos produtos**, por meio da exigência de rotulagem adequada, validade, integridade das embalagens e transporte sob condições apropriadas para alimentos perecíveis;
- **A economicidade na aquisição**, ao permitir o agrupamento da demanda de diferentes Secretarias em um único procedimento, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos por meio de competição ampla;
- **A flexibilidade operacional**, considerando que o SRP permite realizar aquisições conforme necessidade real, sem obrigatoriedade de compra do total estimado, reduzindo riscos de desperdício e excesso de estoque.

9.3. A solução contempla, ainda, os aspectos legais e administrativos exigidos, como a definição dos requisitos mínimos para o fornecimento, os critérios de julgamento, as condições de habilitação dos fornecedores, o controle de qualidade dos produtos e os mecanismos de sanção em caso de descumprimento contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9.4. Em síntese, trata-se de uma solução estruturada, planejada e adequada à natureza da demanda pública, promovendo o atendimento eficiente das necessidades da população, a continuidade dos serviços essenciais e o respeito à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021.

## 10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO PARA CONTRATAR

10.1. O Município de Iguaraçu deverá adotar a abordagem de contratação parcelada e por item para a aquisição de medicamentos, visando maximizar a eficiência e transparência do processo licitatório. Esta metodologia foi escolhida para garantir uma ampla participação de fornecedores e assegurar a competitividade, permitindo que empresas de diversos tamanhos possam concorrer especificamente nos itens que têm capacidade de fornecer.

10.2. Ademais, quanto a forma de realização da licitação, impõe-se a necessidade de realização de licitação com exclusividade de participação para empresas ME/EPP nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo feita a concessão de quota de 25% para empresas ME/EPP nos itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## 11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A adoção da presente contratação, por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)**, permitirá à Administração Pública Municipal de Iguaraçu/PR alcançar resultados concretos em termos de **eficiência administrativa, segurança no abastecimento e otimização de recursos públicos**, assegurando o atendimento adequado e contínuo das necessidades das Secretarias Municipais.

11.2. Os principais **resultados esperados** com a implementação da solução são:

- **Atendimento tempestivo e regular da demanda** de gêneros alimentícios e água mineral, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos essenciais, como alimentação escolar, ações de saúde e assistência social;
- **Redução de desperdícios e de custos operacionais**, com entregas fracionadas e sob demanda, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por vencimento e custos desnecessários de armazenamento;
- **Otimização do processo de aquisição**, com ganhos de agilidade, padronização e racionalização dos procedimentos licitatórios, uma vez que a Ata de Registro de Preços servirá como referência durante sua vigência;
- **Maior controle e qualidade dos insumos adquiridos**, por meio de exigências técnicas claras quanto à rotulagem, validade, integridade das embalagens e condições de transporte, promovendo segurança alimentar e cumprimento das normas sanitárias;
- **Ampliação da competitividade e obtenção de melhores preços**, favorecida pela modalidade eletrônica, que garante ampla participação de fornecedores em nível regional e nacional, estimulando a concorrência e a proposta mais vantajosa para a Administração;
- **Aderência às diretrizes legais** e aos princípios que regem a contratação pública, especialmente os da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

11.3. Assim, a contratação permitirá à Administração Pública atingir seus objetivos institucionais com **eficiência e responsabilidade**, assegurando que a população seja beneficiada com serviços públicos contínuos e de qualidade, respaldados por uma gestão pública moderna e fundamentada em boas práticas de planejamento e contratação.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não há providência a serem adotadas. Fica como sugestão de boa prática, antes de montar o TR (Termo de Referência), conferir novamente as quantidades necessárias.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

13.1. Não há contratações correlatas para o objeto deste ETP.

## 14. IMPACTO AMBIENTAL

14.1. A Administração Pública Municipal de Iguaraçu/PR, em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, considera o impacto ambiental como fator relevante no planejamento da presente contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral.

14.2. Embora a natureza da contratação não envolva atividades com impacto ambiental direto e expressivo, são observados os seguintes **pontos de atenção e mitigação de possíveis impactos indiretos**:

- **Embalagens plásticas e resíduos sólidos:** A aquisição de produtos embalados (especialmente água mineral) contribui para a geração de resíduos plásticos. Para mitigar esse impacto, será incentivada a aquisição de produtos com **embalagens recicláveis**, de preferência biodegradáveis ou com menor volume de material descartável.
- **Transporte e emissão de poluentes:** O deslocamento dos veículos utilizados no transporte dos produtos, especialmente alimentos perecíveis, poderá contribuir para emissões de gases poluentes. Nesse sentido, será recomendado que os fornecedores adotem **boas práticas logísticas**, com frota em boas condições de manutenção e planejamento de rotas eficientes, reduzindo o consumo de combustível e emissões.
- **Descarte e desperdício de alimentos:** A adoção do Sistema de Registro de Preços e entregas sob demanda reduz significativamente o risco de **desperdício de alimentos e produtos vencidos**, contribuindo para uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.
- **Produtos com procedência regulamentada:** Serão priorizados produtos com **origem comprovada, rotulagem regularizada** e, preferencialmente, oriundos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e estejam em conformidade com normas sanitárias e ambientais.

14.3. Assim, embora o impacto ambiental da contratação seja considerado **de baixo potencial ofensivo**, a Administração reconhece a importância da **responsabilidade ambiental nas aquisições públicas** e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

adotará medidas de orientação e controle para reduzir os possíveis efeitos adversos, incentivando práticas sustentáveis por parte dos fornecedores contratados.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO - CONCLUSÃO

15.1. Após análise técnica da demanda, avaliação das alternativas possíveis, levantamento de mercado, definição dos requisitos da contratação e consideração dos aspectos legais, operacionais, econômicos e ambientais, conclui-se que a solução proposta é **viável, adequada e plenamente justificável** sob os aspectos administrativos, financeiros e jurídicos.

15.2. A contratação por meio de **Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)** apresenta-se como a **melhor alternativa para garantir o fornecimento eficiente, contínuo e flexível** de gêneros alimentícios e água mineral, indispensáveis ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais de Iguaraçu/PR.

15.3. A solução atende plenamente aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, transparência, desenvolvimento sustentável e interesse público**, assegurando uma gestão responsável dos recursos públicos, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das necessidades da população.

15.4. Dessa forma, **declara-se viável a contratação pretendida**, nos moldes aqui apresentados, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, minuta de edital e demais documentos necessários à formalização da licitação.

Iguaraçu/PR, 20 de maio de 2025.

**Nathielly Fernanda dos Santos Fonseca**  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 em epigrafe que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração** do município de **Iguaçu/PR**, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**, e conforme segue:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unid.	Qtd.	Valor Por Item	Valor Total
					R\$	R\$

Valor total:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

À Pregoeira e equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei, conforme [art. 63, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/21](#).
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- 4) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Iguaraçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8) Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº xx/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE LIMITE DE RECEITA

(uso obrigatório por todas as licitantes declaradas ME/EPP)

(papel timbrado da licitante)

### À Pregoeira

Prefeitura do Município de Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
(*QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA*), através de seu representante legal subscrito..., **DECLARA** ter conhecimento pleno do art. 4º, § 2º da Lei 14.133/2021, portanto:

DECLARAMOS que a empresa faz jus à aplicação dos benefícios de ME's e EPP's, pois não extrapolou a receita bruta máxima admitida pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, em contratos celebrados com a Administração Pública no ano da presente licitação.

Ou

DECLARAMOS que a empresa NÃO faz jus à aplicação dos benefícios de ME's e EPP's, pois extrapolou a receita bruta máxima admitida pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, em contratos celebrados com a Administração Pública no ano da presente licitação.

..... de 2025.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**, com sede na Praça da República, nº 28, na cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, publicada no ..... de ...../...../2025, processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº...../2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação por o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração** do município de **Iguaçu/PR**, especificados nos itens constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xx/2025, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:		<i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)</i>				
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Iguaraçu.

Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedada ainda a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 6. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal da Transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e a aplicação do índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 2023; ou
- 10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462 de 2023.

10.5. Ainda poderá ser realizado o cancelamento da ata de acordo com as disposições constantes do art. 147 e seguintes do Decreto Municipal nº 222/2023. E quando:

- a) Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- d) A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados, se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

i) Cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado;

j) Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado.

10.6. A detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.

10.7. A decisão da Comissão de Licitação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades no Edital assegurada defesa prévia da Detentora do registro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 12 do edital.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguaçu/PR ..... de ..... de 2025.

XXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

## APÊNDICE DO ANEXO VI – CADASTRO DE RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)</i>					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					
02					
TOTAL:					

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)</i>					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					
02					
TOTAL:					